

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 42/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061751/2025.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

UNIDADE DEMANDANTE: Centro de Armazenamento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: De uma só vez ou parceladamente, conforme solicitação de fornecimento expedida, regime de execução indireta, conforme o art. 92, inciso IV, da lei de licitações e contratos 14.133/21.

NORMAS APLICAVEIS: Lei de Licitações e Contratos Administrativos lei Federal 14.133/2021; Decreto Municipal 81/2023; capítulo I art. 5° e inciso III Lei n° 8.080; art. 6° da Lei n° 8.080; Política Nacional de Medicamentos de 1998; Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004; Portaria n° 014/CAF/SMS-VG/2012.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2025 - CADIM-SMS/VG.

1. DO OBJETO CONTRATUAL.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

1.1.1. Das especificações dos produtos e quantidades

ITEM	DESCRITIVO	CÓD TCE	COD UNID	APRESENT.	QTD ANUAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	AMPLA CONCORRENCIA - ACETILCISTEINA -						
1	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100MG/ML, FORMA	309409-0	360	AMP	25.000	R\$	100 045 5000
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 3ML ,	000,100	200		20.000	4,3967	R\$ 109.917,5000
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.						



	AMPLA CONCORRENCIA							
	ACETILCISTEINA -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
2	20 MG/ML – 120 ML , FORMA	341704-2	849	FRS	97.000	R\$	R\$	1.195.040,0000
	FARMACÊUTICA XAROPE,					12,3200		
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL. FRASCO 120ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ACICLOVIR -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
	250 MG, FORMA							
	FARMACÊUTICA							
3	POLIOFILIZADO PARA	306514-6	1653	FA	10.000	R\$	R\$	91.433,0000
	SOLUÇÃO INJETAVEL,					9,1433	Ττφ	71.133,0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO/AMPOLA, VIA DE							
	DMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ACICLOVIR -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	50 MG/G, FORMA							
4	FARMACÊUTICA CREME,	309418-9	840	BG	5.000	R\$	R\$	25.550,0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO					5,1100	Ττφ	23.330,0000
	BISNAGA 10G, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO TOPICA.							
	(UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ACICLOVIR							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
_	200MG, FORMA	206512.6	1.450	GO: 55	250.000	R\$		
5	FARMACEUTICA	306513-8	1473	COMP	350.000	0,4200	R\$	147.000,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL							
	(UNIDADE).							
	<u> </u>							



I	AMPLA CONCORRENCIA -	1		I	I	I	 I	ı
	ACIDO ACETILSALICILICO							
	~							
6	- CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 MG, FORMA	306523-5	1473	COMP	1.500.000	R\$		
0	FARMACÊUTICA,	300323-3	14/3	COMP	1.300.000	0,1100	R\$	165.000,0000
	COMPRIMIDO VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ACIDO ASCORBICO -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
	100 MG/ML, FORMA							
7	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	308054-4	961	AMP	80.000	R\$	R\$	115.464,0000
	INJETAVEL, VIA DE					1,4433		
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, AMPOLA 5ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						-	
	ACIDO ASCORBICO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	200 MG/ML, FORMA							
8	FARMACEUTICA SOLUCAO	331913-0	92	FRS	20.000	R\$	R\$	69 400 0000
	ORAL, FORMA DE					3,4200	ĽΦ	68.400,0000
	APRESENTACAO FRASCO							
	20ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ACIDO FOLICO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
9	5MG, FORMA	306534-0	1473	COMP	400.000	R\$	R\$	64.000,0000
	FARMACÊUTICA					0,1600		2
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ACIDO FOLINICO							
	CONCENTRAÇÃO /							
10	DOSAGEM 15MG, FORMA	309736-6	1	COMP	3.000	R\$	R\$	7.550,1000
	FARMACEUTICA					2,5167		,
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	<u>l</u>			l	l	I	l	



ı	LAMBIA CONCORDENCEA	j l	Í		i	ı	ī	
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ACIDO TRANEXÂMICO -							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 250 MG/ML,					D.O.		
11	FORMA FARMACÊUTICA	0002226	961	AMP	20.000	R\$ 5,6667	R\$	113.334,0000
	SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA					3,0007		
	DE ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA. AMPOLA 5							
	ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ACIDO TRANEXAMICO -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
12	250 MG, FORMA	323960-8	1473	COMP	100.000	R\$	R\$	474.330,0000
	FARMACÊUTICA					4,7433		
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ADENOSINA,							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA							
13	FARMACEUTICA SOLUÇÂO	308190-7	271	AMP	5.000	R\$	R\$	67.566,5000
	INJETAVEL, FORMA DE					13,5133		,
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 2							
	ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML							
	- FORMA FARMACÊUTICA							
	SOLUÇÃO INJETÁVEL,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
14	AMPOLA, VIA DE	311633-6	270	AMP	200.000	R\$	R\$	97.340,0000
	ADMINISTRAÇÃO					0,4867	Ιψ	77.5 10,0000
	PARENTERAL LÍMPIDA,							
	ESTÉRIL E APIROGÊNICA							
	AMPOLA DE PLÁSTICO							
	TRANSPARENTE 10 ML.							
							<u> </u>	



15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO 500ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE)	311632-8	1846	BLS/FRS	6.000	R\$ 7,0100	R\$	42.060,0000
16	AMPLA CONCORRENCIA - ALBENDAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. (UNIDADE)	306593-6	1473	СОМР	200.000	R\$ 1,6200	R\$	324.000,0000
17	AMPLA CONCORRENCIA - ALBENDAZOL 40 MG/ML, FRASCO 10ML FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	324013-4	89	FRS	70.000	R\$ 2,5567	R\$	178.969,0000
18	AMPLA CONCORRENCIA - ALBUMINA HUMANA 20% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, AMPOLA 50ML. (UNIDADE).	308057-9	1656	FA	2.500	R\$ 221,5433	R\$	553.858,2500
19	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316204-4	1473	СОМР	75.000	R\$ 0,7400	R\$	55.500,0000



ı	AMPLA CONCORRENCIA -					1	 I	
20	ALOPURINOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. (UNIDADE).	309746-3	1473	СОМР	500.000	R\$ 0,2667	R\$	133.350,0000
21	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ALPROSTADIL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20MCG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENSOSA.	308063-3	1653	FA	300	R\$ 109,0867	R\$	32.726,0100
22	AMPLA CONCORRENCIA - ALTEPLASE - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOL. INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADM. INTRAVENOSA. FRASCO-AMPOLA 50 ML.	341311-0	1656	FA	250	R\$ 3.118,2167	R\$	779.554,1750
23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMICACINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, APRESENTAÇÃO AMPOLA 2	306599-5	271	АМР	4.500	R\$ 6,1867	R\$	27.840,1500



ı	ML, (UNIDADE).	 			I	1	 I	
	THE, (CINIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
24	AMICACINA, SULFATO- 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. FORMA DE	309747-1	271	AMP	5.000	R\$ 3,9767	R\$	19.883,5000
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	AMINOFILINA –							
	CONCENTRACAO /							
25	DOSAGEM 100 MG, FORMA	309750-1	1473	COMP	15.000	R\$ 0,2533	R\$	3.799,5000
	FARMACEUTICA					0,2333		
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	AMINOFILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	24MG/ML, FORMA							
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO							
26	INJETÁVEL, FORMA DE	306603-7	270	AMP	4.000	R\$ 6,3567	R\$	25.426,8000
	APRESENTAÇÃO AMPOLA,					0,3307		
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, AMPOLA 10							
	ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	AMIODARONA,							
	CLORIDRATO -							
	CONCENTRAÇÃO/							
27	DOSAGEM 50 MG/ML,	00011543	360	AMP	10.000	R\$		
21	FORMA FARMACÊUTICA	00011343	500	7 71411	10.000	6,0900	R\$	60.900,0000
	SOLUÇÃO, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO FRASCO,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.							
<u> </u>	·			1	1	ı		



								
28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AMIODARONA, CLORIDRATO- CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	00023123	1473	COMP	65.000	R\$ 0,5833	R\$	37.914,5000
29	AMPLA CONCORRENCIA - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306723-8	1473	СОМР	600.000	R\$ 0,1600	R\$	96.000,0000
30	AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306733-5	1911	CPS	500.000	R\$ 0,5100	R\$	255.000,0000
31	AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50MG/ML, FRASCO 60 ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	309754-4	845	FRS	35.000	R\$ 5,8500	R\$	204.750,0000
32	AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA, PO P/	309761-7	1520	FRS	40.000	R\$ 16,3800	R\$	655.200,0000



33	SUSPENSAO, VIA ORAL, FRASCO COM 75 ML. AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 500MG + 125 MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA ORAL.	309764-1	1473	COMP	750.000	R\$ 2,5833	R\$ 1.93	37.475,0000
34	AMPLA CONCORRENCIA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 1 G + 200 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. (UNIDADE).	309763-3	1653	FA	10.000	R\$ 15,7300	R\$ 1.	57.300,0000
35	AMPLA CONCORRENCIA - AMPICILINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	306739-4	1653	FA	17.000	R\$ 6,3033	R\$ 1	07.156,1000



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	AMPICILINA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	500 MG, FORMA							
36	FARMACÊUTICA PÓ PARA	309790-0	1653	FA	18.000	R\$		
30	SOLUÇÃO INJETÁVEL,	307770-0	1033	171	10.000	4,4000	R\$	79.200,0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO AMPOLA, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ANFOTERICINA B -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	50MG , FORMA							
	FARMAÊUTICA PÓ							
	LIOFILIZADO PARA							
	SOLUÇÃO INJETÁVEL,	200005 0				D.C.		
37	FORMA DE APRESENTAÇÃO	309905-9	1714	FA	1.000	R\$ 38,1933	R\$	38.193,3000
	FRASCO AMPOLA, VIA DE					30,1933		
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA + SOLUÇÃO							
	DILUENTE (ÁGUA PARA							
	INJETAVEIS) AMPOLA DE 10							
	ML, (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ANLODIPINO, BESILATO -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
38	5 MG, FORMA	00019973	1473	COMP	1.500.000	R\$	DΦ	115 050 0000
	FARMACÊUTICA					0,0767	R\$	115.050,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ATENOLOL -							
	CONCENTRACAO /							
39	DOSAGEM 50 MG, FORMA	306753-0	1473	COMP	1.000.000	R\$	D¢	00 000 0000
	FARMACEUTICA,					000 R\$ 0,0900	R\$	90.000,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							



ı	EVCLUCIVO DADA MEÆDD	 		1	 I	<u> </u>	 I	ı
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ATRACURIO, BESILATO -							
	,							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
40	10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		1745	COMP	200	R\$		
40	INJETAVEL, VIA DE	306807-2	1745	COMP	200	25,9133	R\$	5.182,6600
	ADMINISTRAÇÃO				20,5 100			
	INTRAVENOSA, AMPOLA 2,5							
	ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ATRACURIO, BESILATO -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
	10 MG/ML, FORMA							
41	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		961	AMP	3.500	R\$		
71	INJETAVEL, VIA DE	306807-2	<i>7</i> 01	Alvii	3.300	19,2767	R\$	67.468,4500
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA, AMPOLA 5							
	ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ATROPINA, SULFATO - 0,25							
	MG/ML, FORMA							
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					D¢		
42	INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO	306812-9	1034 AMP	4.000	R\$ 1,2867	R\$	5.146,8000	
	AMPOLA 1 ML VIA DE					1,2007		
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	AZITROMICINA –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM DE 40 MG/ML PO							
43	PARA SUSPENSÃO ORAL (600	0007506	90	FRS	35.000	R\$		
43	MG), + DILUENTE + SERINGA	000/300	90	CAT	33.000	9,4433	R\$	330.515,5000
	DOSADORA, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO FRASCO 15	;						
	ML, VIA ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							
L	<u>I</u>	<u> </u>		1	1	I .	1	



							
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	AZITROMICINA -						
	CONCENTRAÇÃO/						
44	DOSAGEM 500 G, FORMA	306815-3	1473	COMP	250.000	R\$	R\$ 265.825,0000
	FARMACEUTICA					1,0633	
	COMPRIMIDO , VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	AZUL DE METILENO -						
	CONCENTRACAO/DOSAGEM						
	1%, FORMA FARMACEUTICA						
45	SOLUCAO INJETAVEL,	388946-7	961	AMP	50	R\$	R\$
	FORMA DE APRESENTACAO					12,6633	633,1650
	AMPOLA 5ML, VIA DE						
	ADMINISTRACAO						
	INTRAVENOSA.						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	BACLOFENO -						
	CONCENTRAÇÃO /						
46	DOSAGEM 10 MG, FORMA	309922-9	1473	COMP	40.000	R\$	R\$ 10.800,0000
	FARMACÊUTICA					0,2700	Ιο.οοο,οοοο
	COMPRIMIDO, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	BECLOMETASONA,						
	DIPROPIONATO -						
	CONCENTRAÇÃO/						
	DOSAGEM 400 MCG/ML,						
	FORMA FARMACÊUTICA	2=24044	1270	TT 4 G	••••	D.¢	
47	SUSPENSÃO, FORMA DE	375604-1	1370	FLAC	20.000	R\$ 7,6200	R\$ 152.400,0000
	APRESENTAÇÃO						
	FLACONETE, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO						
	INALATÓRIA. FLACONETE						
	2ML.						



EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BENZILPENICILINA POTÁSSICA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUCÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	28.540,0000
POTÁSSICA CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUCÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.540,0000
CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUCÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.540,0000
DOSAGEM 5.000.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUCÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.540,0000
FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUCÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.540,0000
48 LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.540,0000
LIOFILIZADO PARA SOLUCÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.540,0000
FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	
FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	
PARENTERAL.	
EXCLUSIVO PARA ME/EPP -	
BENZILPENICILINA	
PROCAÍNA +	
BENZILPENICILINA	
POTÁSSICA -	
CONCENTRAÇÃO /	
DOSAGEM 300.000 UI +	
40 100 000 FIT 210521 9 1652 FA 720 P\$	0.007.6040
RESPECTIVAMENTE, FORMA RS RS	8.925,6240
FARMACÊUTICA PÓ	
LIOFILIZADO PARA	
SUSPENSÃO INJETÁVEL,	
FRASCO- AMPOLA, VIA	
ADMINISTRAÇÃO	
INTRAMUSCULAR.	
EXCLUSIVO PARA ME/EPP -	
BETAMETASONA, ACETATO	
+ BETAMETASONA,	
FOSFATO SODIO -	
CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	
50 DE (3MC+3MC) /MI 00012807 1024 AMD 2,000 R\$	
RESPECTIVAMENTE, FORMA	45.870,0000
FARMACÊUTICA SUSPENSÃO	
APRESENTAÇÃO AMPOLA	
1ML - INTRAMUSCULAR.	



	AMPLA CONCORRENCIA -							
	BICARBONATO DE SODIO -							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 8,4%, FORMA							
51	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	306819-6	1845	BLS/FRS	3.000	R\$	R\$	82.230,0000
	INJETAVEL, VIA DE					27,4100		,
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERA,							
	BOLSA/FRASCO 250ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	BICARBONATO DE SÓDIO -							
	CONCENTRAÇÃO/							
	DOSAGEM 8,4%, FORMA							
52	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	306821-8	270	AMP	15.000	R\$	R\$	15.949,5000
	INJETÁVEL, VIA DE					1,0633		,
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL. AMPOLA 10							
	ML							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	BIPERIDENO							
	CONCENTRAÇÃO/							
53	DOSAGEM 2 MG, FORMA	306825-0	1473	COMP	20.000	R\$		
33	FARMACÊUTICA	300623-0	14/3	COMP	20.000	0,7033	R\$	14.066,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL							
	(UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	BISACODIL							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
54	5 MG, FORMA	306827-7	1473	COMP	7.000	R\$		
34	FARMACÊUTICA	300021-1	17/3	COMI	7.000	0,4300	R\$	3.010,0000
	COMPRIMIDO VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL							
	(UNIDADE).							
					1		1	



55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BROMETO DE IPATROPIO - 25MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA (NASAL).	00013735	1230	FRS	5.000	R\$ 1,4100	R\$	7.050,0000
56	AMPLA CONCORRENCIA - BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML.	310820-1	92	FRS	35.000	R\$ 3,9067	R\$	136.734,5000
57	AMPLA CONCORRENCIA - BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	310815-5	1465	АМР	70.000	R\$ 3,8300	R\$	268.100,0000
58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO (ISOBARICA) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO EPIDURAL. (UNIDADE).	309051-5	1715	АМР	1.000	R\$ 11,1733	R\$	11.173,3000



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BUPIVACAINA,							
	CLORIDRATO + GLICOSE -							
59	BUPIVACAINA 0.5% +	23270	1715	AMP	6.000	R\$	R\$	34.720,2000
	GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTERIL					5,7867	114	3 11720,2000
	INDIVIDUALIZADA,							
	INJETAVEL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	CABERGOLINA -							
	CONCENTRACAO /							
60	DOSAGEM 0,5 MG, FORMA	314026-1	1473	COMP	1.000	R\$	R\$	10.863,3000
	FARMACEUTICA					10,8633		,
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	CAPTOPRIL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
61	25 MG, FORMA	306861-7	1473	COMP	700.000	R\$		
01	FARMACÊUTICA	300001 7	1473	COM	700.000	0,1000	R\$	70.000,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CARBAMAZEPINA -							
	CONCENTRAÇÃO /							
62	DOSAGEM 200 MG, FORMA	306863-3	1473	COMP	500.000	R\$ 0,2633	R\$	131.650,0000
	FARMACÊUTICA					0,2033		
	COMPRIMIDO , VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CARBONATO DE CALCIO +							
	COLECALCIFEROL -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	21.542.5.0	1.453	G01 55	600 000	D¢		
63	500MG + 400UI , FORMA	316426-8	1473	COMP	600.000	R\$ 0,6900	R\$	414.000,0000
	FARMACÊUTICA							
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
		-				•		



	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CARBONATO DE LITIO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
64	300 MG, FORMA	311064-8	1473	COMP	550.000	R\$	R\$	236.500,0000
	FARMACÊUTICA					0,4300		
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	CARVAO VEGETAL							
	ATIVADO -							
65	CONCENTRACAO /		1473	COMP	1.000	R\$		
03	DOSAGEM 250MG, FORMA	00065738	14/3	COMP	1.000	1,5800	R\$	1.580,0000
	FARMACEUTICA							
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CARVEDILOL -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
66	25 MG, FORMA	335290-0	1473	COMP	350.000	R\$	R\$	96.845,0000
	FARMACÊUTICA					0,2767	i i	
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CARVEDILOL 6,25 MG,							
67	FORMA FARMACÊUTICA	311116-4	1473	COMP	300.000	R\$	R\$	81.990,0000
	COMPRIMIDO , VIA DE					0,2733	214	01.550,0000
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CEFALEXINA - 50 MG/ML,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
68	FRASCO 60 ML, FORMA	306903-6	845	FRS	38.000	R\$	R\$	457.140,0000
	FARMACÊUTICA SUSPENSÃO					12,0300	ΙΨ	157.11 40,0000
	ORAL, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CEFALEXINA -							
69	CONCENTRAÇÃO /	306902-8	1911	CPS	500.000	R\$	R\$	406.650,0000
	DOSAGEM 500 MG, FORMA					0,8133	ΙΨ	100.050,0000
	FARMACÊUTICA CÁPSULA ,							
							<u> </u>	



								
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CEFAZOLINA SÓDICA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	1 G, FORMA FARMACÊUTICA							
70	PÓ PARA SOLUÇÃO	306909-5	1653	FA	45.000	R\$	R\$	287.851,5000
	INJETÁVEL, VIA DE					6,3967		,
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.FRASCO							
	AMPOLA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CEFEPIMA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	1 G, FORMA FARMACÊUTICA							
71	PÓ PARA SOLUÇÃO	306915-0	1653	FA	25.000	R\$	R\$	278.000,0000
	INJETÁVEL, VIA DE					11,1200		
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, FRASCO							
	/AMPOLA. (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CEFTRIAXONA SÓDICA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	1G, FORMA FARMACEUTICA							
72	PO PARA SOLUCAO	306921-4	1653	FA	150.000	R\$ 5,9767	R\$	896.505,0000
	INJETAVEL, FORMA DE					3,9707		
	APRESENTACAO FRASCO-							
	AMPOLA, VIA DE							
	ADMINISTRACAO EV/IM.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CETAMINA, CLORIDRATO							
	50 MG/ML,							
73	FRASCO/AMPOLA 10 ML	308406-0	1714	FA	2.500	R\$	D¢	221 022 2500
	FORMA FARMACÊUTICA					132,4133	R\$	331.033,2500
	SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA							
	DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
L					1	L	L	



								
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CETOCONAZOL -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
74	20 MG/G, FORMA	314058-0	771	BG	40.000	R\$ 7,5700	R\$	302.800,0000
	FARMACÊUTICA CREME,					7,5700		
	BISNAGA 30G, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO TOPICA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CETOCONAZOL 20 MG/ML -							
75	SHAMPOO FORMA DE	334635-8	114	FRS	30.000	R\$		
73	APRESENTAÇÃO FRASCO 100	334033 0	114	TRS	30.000	11,6867	R\$	350.601,0000
	ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	TOPICA, (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CETOPROFENO -							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 100 MG, FORMA							
	FARMACEUTICA PO							
76	LIOFILIZADO PARA	306961-3	1592	FA	90.000	R\$	R\$	506.997,0000
	SOLUÇÃO INJETAVEL,					5,6333		,
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO AMPOLA 2ML, VIA							
	DE ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	CIANOCOBALAMINA +							
	DEXAMETASONA +TIAMINA							
	+ PIRIDOXINA -CONC. / DOS.							
77	5 MG + 4 MG + 100 MG + 100	0007509	1	UND	20.000	R\$		
''	MG. UMA UNIDADE	000/309	1	UND	20.000	13,8367	R\$	\$ 506.997,0000
	CORRESPONDE A (UMA							
	AMPOLA 1ML DE VIT) +							
	(UMA AMPOLA 2ML COM							
	DEXAMETASONA), VIA DE							
L								



78	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA	345980-2	1473	СОМР	30.000	R\$ 0,1333	R\$	3.999,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CILOSTAZOL -							
79	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306965-6	1473	COMP	15.000	R\$ 0,6333	R\$	9.499,5000
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
80	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	310660-8	271	АМР	30.000	R\$ 1,5600	R\$	46.800,0000
81	AMPLA CONCORRENCIA - CINARIZINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	310711-6	1473	COMP	350.000	R\$ 0,4867	R\$	170.345,0000
82	AMPLA CONCORRENCIA - CIPROFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA ORAL.	306971-0	1473	СОМР	300.000	R\$ 0,6433	R\$	192.990,0000



83	AMPLA CONCORRENCIA - CIPROFLOXACINO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADM. PARENTERAL. BOLSA/ FRASCO 100 ML, (UNIDADE).	306968-0	1843	BLS/FRS	20.000	R\$ 10,4433	R\$	208.866,0000
84	AMPLA CONCORRENCIA - CLINDAMICINA - 150 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	306986-9	1715	АМР	60.000	R\$ 5,9100	R\$	354.600,0000
85	AMPLA CONCORRENCIA - CLINDAMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306984-2	1473	СОМР	60.000	R\$ 1,4333	R\$	85.998,0000
86	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLONAZEPAM – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	306988-5	1473	СОМР	200.000	R\$ 0,1133	R\$	22.660,0000
87	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLONAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2,5 MG/ML, FRASCO 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	314101-2	1230	FRS	5.000	R\$ 4,3433	R\$	21.716,5000



88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG, FORMA FARMACÊUTICO COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	307969-4	1473	СОМР	40.000	R\$ 0,5467	R\$	21.868,0000
89	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA.	314111-0	89	FRS	100	R\$ 31,7667	R\$	3.176,6700
90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA ORAL.	00014100	114	FRS	6.000	R\$ 4,2667	R\$	25.600,2000
91	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 19,1%, FORMA FARMACÊUTICA INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	0002234	270	АМР	28.000	R\$ 0,7867	R\$	22.027,6000
92	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 0,9% - 10ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307006-9	270	AMP	120.000	R\$ 0,5100	R\$	61.200,0000



93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307007-7	270	АМР	30.000	R\$ 0,6433	R\$	19.299,0000
94	AMPLA CONCORRENCIA - CLORETO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 0,9% - BLS/FRS 100ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA /FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL - BOLSA/FRASCO 100ML (UNIDADE).	306999-0	1843	BL/FR	650.000	R\$ 5,8500	R\$	3.802.500,0000
95	AMPLA CONCORRENCIA - CLORETO DE SODIO - CONCENTRACÃO/ DOSAGEM 0,9% - BLS/FRS 250ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL - BOLSA/ FRASCO 250 ML. (UNIDADE).	306999-0	1845	BL/FR	250.000	R\$ 7,3633	R\$	1.840.825,0000



1	AMPLA CONCORRENCIA -						
	CLORETO DE SODIO -						
	CONCENTRAÇÃO/						
	DOSAGEM 0,9%, FORMA						
	FARMACÊUTICA SOLUCÃO						
0.6	INJETÁVEL, FORMA DE		1047	DI ÆD	20.000	R\$	
96	APRESENTAÇÃO	306999-0	1847	BL/FR	30.000	9,0967	R\$ 272.901,0000
	BOLSA/FRASCO, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO						
	PARENTERAL –						
	BOLSA/FRASCO 1000 ML.						
	(UNIDADE)						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	CLORETO DE SODIO -						
	CONCENTRAÇÃO/						
	DOSAGEM 0,9%, FORMA						
	FARMACÊUTICA SOLUCÃO						
.=	INJETÁVEL, FORMA DE		1011	D. (77)	•	D¢	
97	APRESENTAÇÃO	306999-0	1846	BL/FR	200.000	R\$ 8,4367	R\$ 1.687.340,0000
	BOLSA/FRASCO, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO						
	PARENTERAL –						
	BOLSA/FRASCO 500 ML.						
	(UNIDADE)						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	CLORIDRATO DE						
	METILFENIDATO - 10 MG,						
00	FORMA FARMACÊUTICA	242492 4	1.472	COMB	500	R\$	R\$
98	COMPRIMIDO, VIA DE	343483-4	1473	COMP	500	1,2067	603,3500
	ADMINISTRAÇÃO ORAL,						
	(UNIDADE). (DEMANDA						
	JUDICIAL)						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	CLORPROMAZINA,						
	CLORIDRATO - 40 MG/ML,						
99	FRASCO 20 ML FORMA	318849-3	92	FRS	1.000	R\$	R\$ 11.606,7000
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					11,6067	11.000,7000
	ORAL, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.						



								
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						ĺ	
	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO –							
100	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	315885-3	1473	COMP	100.000	R\$		
100	100MG, FORMA	313003 3	1173	COM	100.000	0,5200	R\$	52.000,0000
	FARMACÊUTICA							
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	CLORPROMAZINA,							
	CLORIDRATO -							
101	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	315884-5	1473	COMP	100.000	R\$	R\$	49.000,0000
	25 MG, FORMA					0,4900	Ιζψ	47.000,0000
	FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VIA DE							
	COMPRIMIDO , VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	CLORPROMAZINA,							
	CLORIDRATO -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
	5 MG/ML, FORMA							
102	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	316037-8	961	AMP	4.000	R\$	D¢	12 926 9000
	INJETAVEL, VIA DE					3,4567	R\$	13.826,8000
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAMUSCULAR, FORMA							
	DE APRESENTAÇÃO AMPOLA							
	5 ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	COLAGENASE +							
	CLORANFENICOL -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
103	0,6 UI/G +0,01 G/G	306993-1	1445	TBS	10.000	R\$	R\$	183.567,0000
	RESPECTIVAMENTE, FORMA					18,3567		
	FARMACÊUTICA POMADA,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	TOPICA, TUBO C/30 G.							
1	•				•	•		



I	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -	 		1	I	I	Í	ı
104	COLECALCIFEROL + RETINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.500 UI/ML + 2.000UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20ML.	00065390	1370	FRS	500	R\$ 18,3033	R\$	9.151,6500
	AMPLA CONCORRENCIA -							
105	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO - A BASE DE HIDROGEL, ESTERIL, CARBOXIMETILCELULOSE + ALGINATO DE CALCIO, EMBALAGEM ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BISNAGA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	232148-3	1108	TBS	6.000	R\$ 40,4267	R\$	242.560,2000
106	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DESLANOSIDEO - 0,2 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.	307037-9	271	АМР	2.000	R\$ 3,1000	R\$	6.200,0000



AMPLA CONCORRENCIA -									
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA 107 FARMACÊUTICA CREME, 507045-0 840 BG 30.000 RS FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G, VIA DE ADMINISTRAÇAO TOPICA. (UNIDADE). AMPLA CONCORRENCIA - DEXAMETASONA- 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARESTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SON8775-1 1592 FA 4.000 R\$ 12,4567 R\$ 49.826,8000 R\$ 12,4567 R\$ 49.826,8000 R\$ 100 DOSAGEM 10MG, FORMA O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRACÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO O PARENTERAL.									
1 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA. (UNIDADE). AMPLA CONCORRENCIA DEXAMETASONA - 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDATO - CONCENTRACAO DOSAGEM 0,1 MG/ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDATO - CONCENTRACAO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDATO - CONCENTRACAO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DEXMEDETOMIDINA DOSAGEM 0,1 MG/ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DEXMEDETOMIDINA DOSAGEM 0,1 MG/ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / OSAGEM 0,1 MG/ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA MEZEPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / OSAGEM 0,1 MG, FORMA DE ARGENTAÇÃO / OSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$									
107 FARMACÉUTICA CREME, BOTO45-0 840 BG 30.000 RS 4,9467 RS 148.401,0000 RS 4,9467		-							
FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA 10G, VIA DE ADMINISTRAÇAO TOPICA. (UNIDADE). AMPLA CONCORRENCIA - DEXAMETASONA- 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INIETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA DE APRESENTACÃO PRASCO-AMPOLA 2ML VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DOSAGEM MINISTRACAO PARENTERAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / TIO DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ O,1600 R\$ 16.000.0000 R\$ O,1600 R\$ 16.000.0000									
BISNAGA 106, VIA DE	107		307045-0	840	BG	30.000		R\$	148.401,0000
ADMINISTRAÇÃO TOPICA. (UNIDADE). AMPLA CONCORRENCIA - DEXAMETASONA- 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO PRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO PRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE R\$ 16,000,0000		-					4,9407		
(UNIDADE).		·							
AMPLA CONCORRENCIA - DEXAMETASONA- 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÂVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÂVEL, FORMA DE ADMINISTRAÇÃO FARSCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEP - DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO / TOUR ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEP - DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO / TOUR ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA MEZEP - DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO / TOUR ADMINISTRACAO TOUR ADMINISTRAC									
DEXAMETASONA- 4MG/ML - AMPOLA 2,5 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO DOSAGEM 0,1 MG/ML, ISOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO FORMA FARMACEUTICA SO8775-1 1592 FA 4.000 R\$ 12,4567 R\$ 49.826,8000 AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO / 100.000 R\$ 100.000 100.000 R\$ 100.000									
AMPOLA 2,5 ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 RS 0,1600 RS 16.000,0000 FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE									
FARMACÊUTICA SOLUÇÃO									
108		·							
INJETÁVEL, FORMA DE 2,7833 RS 361.829,0000	108	_	314333-3	1745	AMP	130.000	R\$	DΦ	261 020 0000
VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, 109 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ 0,1600 R\$ 16.000,0000 R\$ 16.000,0000		·					2,7833	R\$	361.829,0000
PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, 109 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ 0,1600 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 R\$ 16.000,0000 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 16.000 1									
EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, 109 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ 0,1600 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 16.00		,							
DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, 109 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO / ODSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ 0,1600 R\$ 16.000,0000 16.000 R\$ 16.000,0000 16.000									
CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, 109 FORMA FARMACEUTICA 308775-1 1592 FA 4.000 R\$ 12,4567 FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ 0,1600 R\$ 16.000,0000 R\$ 0,1600									
CONCENTRACAO/ DOSAGEM 0,1 MG/ML, 109 FORMA FARMACEUTICA 308775-1 1592 FA 4.000 R\$ SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / 110 DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ O,1600 R\$ 16.000,0000 R\$ 16.000,0000		·							
DOSAGEM 0,1 MG/ML,									
FORMA FARMACEUTICA 308775-1 1592 FA 4.000 R\$ 12,4567 R\$ 49.826,8000									
SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / 110 DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE		·							
FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / 110 DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ 6,1600 FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE	109		308775-1	1592	FA	4.000		R\$	49.826,8000
FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / 110 DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE		·					12,1307		
DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / 110 DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE									
PARENTERAL.									
EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO / 110 DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ COMPRIMIDO, VIA DE									
DIAZEPAM									
CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 10MG, FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE 16.000,0000									
110 DOSAGEM 10MG , FORMA 307055-7 1473 COMP 100.000 R\$ 0,1600 R\$ 16.000,0000 COMPRIMIDO, VIA DE									
FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE	440		2050	1.453	go: ==	100.000	D¢		
COMPRIMIDO, VIA DE	110	·	307055-7	1473	COMP	100.000		R\$	16.000,0000
							- , - ~ ~		
ADMINISTRAÇÃO ORAL.									
		ADMINISTRAÇAO ORAL.							



ī								
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	DIAZEPAM-							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 5MG/ML, FORMA							
111	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	307058-1	271	AMP	5.000	R\$	R\$	6.300,0000
	INJETAVEL, VIA DE					1,2600		
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, AMPOLA 2							
	ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	DICLOFENACO SÓDICO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
112	25 MG/ML, FORMA	314127-6	360	AMP	35.000	R\$	R\$	48.765,5000
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					1,3933	Τζφ	10.705,5000
	INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML,							
	VIA DE ADM. PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	DICLOFENACO SÓDICO							
	50MG , FORMA							
113	FARMACÊUTICA,	307062-0	1473	COMP	1.000.000	R\$	R\$	150.000,0000
	COMPRIMIDO VIA DE					0,1500	Τζφ	130.000,0000
	ADMINISTRAÇÃO ORAL,							
	(UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	DIGOXINA - 0,05MG/ML,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO 60 ML, FORMA							
114	FARMACÊUTICA ELIXIR, VIA	314131-4	845	FRS	120	R\$	R\$	1.595,1960
	DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.					13,2933	Τζφ	1.050,1500
	DIMENIDRINATO +							
	PIRIDOXINA + GLICOSE +							
	FRUTOSE.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	DIGOXINA-							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
115	0,25MG , FORMA	307117-0	1473	COMP	75.000	R\$	R\$	28.500,0000
	FARMACÊUTICA					0,3800	ΙΨ	25.500,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							



	AMPLA CONCORRENCIA -							
	DIMENIDRINATO +							
	PIRIDOXINA + GLICOSE +							
	FRUTOSE (3MG/ML +							
	5MG/ML + 100MG/ML +							
116	100MG/ML)	316392-0	270	AMP	75.000	R\$		
110	RESPECTIVAMENTE,	310392-0	270	AMI	73.000	12,1700	R\$	912.750,0000
	FORMA FARMACÊUTICA							
	INJETAVEL, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO EM							
	AMPOLA 10ML, VIA							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	DIPIRONA SODICA -							
	CONCENTRAÇÃO /							
117	DOSAGEM 500 MG, FORMA	307120-0	1473	COMP	4.000.000		R\$	1.200.000,0000
	FARMACÊUTICA					0,3000	i i	
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	DIPIRONA SODICA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	500 MG/ML, FORMA							
118	FARMACÊUTICA SOLUCAO	307123-5		AMP	350.000	R\$		
110	INJETÁVEL, FORMA DE	30/123-3		AMP	330.000	1,2933	R\$	452.655,0000
	APRESENTAÇÃO AMPOLA,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL. AMPOLA 2							
	ML, (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	DIPIRONA SÓDICA 500							
	MG/ML, SOLUÇÃO ORAL							
119	GOTAS, FORMA DE	307122-7	1992	FRS	150.000	R\$	R\$	586.995,0000
	APRESENTAÇÃO FRASCO					3,9133	1.4	200.223,0000
	CONTAS GOTAS 10 ML.							
	(UNIDADE).							
							<u> </u>	



37.773,2000 34.175,0000
34.175,0000
34.175,0000
34.175,0000
34.175,0000
34.175,0000
34.175,0000
34.175,0000
34.175,0000
867.599,0000
14.079,9000
2.233,0000
•
_



APRESENTACAO AMPOLA IMI., VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO / 126 DOSAGEM 20 MG, FORMA 322588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 MI., FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200767-8 1988 SERP 18.000 R\$ 16,2833 R\$ 293.095 R\$ 293.095 APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO CONCE		(UNIDADE). (DEMANDA JUDICIAL)							
CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO ORAL AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO SERINGA PRESENTAÇÃO SERINGA									
125									
FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA IMI., VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA 522588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ 0,1733 R\$ 237.421 COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2007967-8 1988 SERP 18.000 R\$ 16.2833 R\$ 293.093 293									
125 INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA IML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO 7 126 DOSAGEM 20 MG, FORMA S22588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ 0,1733 R\$ 237.421									
APRESENTACAO AMPOLA IML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO / 126 DOSAGEM 20 MG, FORMA 322588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ FARMACÉUTICA COMPRIMIO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÉUTICA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO	125		314114-4	1034	AMP	10.000		R\$	92.733,0000
IML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA 322588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ 0,1733 R\$ 237.421 COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM CONCENTRA		·					9,2733	Κψ	72.733,0000
ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO / 126 DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL.									
PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO / 126 DOSAGEM 20 MG, FORMA 322588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO		,							
AMPLA CONCORRENCIA - ENALAPRIL - CONCENTRAÇÃO / 126 DOSAGEM 20 MG, FORMA 322588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO INCORRENCI									
ENALAPRIL – CONCENTRAÇÃO / 126 DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INIETÁVEL, FORMA DE ADMINISTRAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO INIETÁVEL, FORMA EARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARENTERAL.									
CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARENTERAL.									
126 DOSAGEM 20 MG, FORMA 322588-7 1473 COMP 1.370.000 R\$ 0,1733 R\$ 237.421									
FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	126	,	322588-7	1.473	COMP	1 370 000	R\$		
COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	120		322366-7	1473	COM	1.570.000		R\$	237.421,0000
ADMINISTRAÇÃO ORAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO									
AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO									
ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		-							
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO									
20MG/0,2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO									
FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		-							
INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		· ·							
APRESENTAÇÃO SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMAÇÊUTICA SOLUÇÃO	127	-	307967-8	1988	SERP	18.000		R\$	293.099,4000
ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		APRESENTAÇÃO SERINGA					10,2000		
PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		PREENCHIDA, VIA DE							
AMPLA CONCORRENCIA - ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		ADMINISTRAÇÃO							
ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMAÇÊUTICA SOLUÇÃO		PARENTERAL.							
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		AMPLA CONCORRENCIA -							
40 MG/0,4 ML, FORMA FARMAÇÊUTICA SOLUÇÃO		ENOXAPARINA SODICA -							
FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
FARMAÇÊUTICA SOLUÇÃO		40 MG/0,4 ML, FORMA							
1 100 L TO 000 L TO 0	128	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	308285_7	1088	SEDD	50,000	R\$		
128 INJETÁVEL, FORMA DE 308283-7 1988 SERF 30.000 R\$ 796.835	120	INJETÁVEL, FORMA DE	308285-7	1700	SERI	30.000		R\$	796.835,0000
APRESENTAÇÃO SERINGA		APRESENTAÇÃO SERINGA							
PREENCHIDA, VIA DE		PREENCHIDA, VIA DE							
ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO							
PARENTERAL.		PARENTERAL.							



EXCLUSIVO PARA ME/EPP - EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA	
1 MG/ML, FORMA	
EARWACE TO THE TOTAL COLUMN TO THE TOTAL COLUM	
129 FARMACÊUTICA SOLUÇÃO 309744-7 1034 AMP 20.000 R\$ 1,8167	R\$ 36.334,0000
ADMINISTRAÇÃO	
PARENTERAL, FORMA DE	
APRESENTAÇÃO AMPOLA 1	
ML.	
EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ESCITALOPRAM -	
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	
10 MG, FORMA	
130 FARMACÊUTICA 365138-0 1473 COMP 100.000 R\$ 0,2467	R\$ 24.670,0000
COMPRIMIDO, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL,	
(UNIDADE). (DEMANDA	
JUDICIAL)	
EXCLUSIVO PARA ME/EPP -	
ESCITALOPRAM, OXALATO	
- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	
20 MG, FORMA	
131 FARMACÊUTICA 00024931 1990 CR 65.000 R\$	R\$ 30.114,5000
COMPRIMIDOS, FORMA DE 0,4633	30,111,0000
APRESENTAÇÃO EM	
COMPRIMIDOS REVESTIDOS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ORAL.	
AMPLA CONCORRENCIA -	
ESCOPOLAMINA,	
BUTILBROMETO –	
CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	
FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	R\$ 85.835,0000
INJETAVEL, VIA DE	
ADMINISTRAÇÃO	
PARENTERAL, AMPOLA 1ML.	



	AMPLA CONCORRENCIA -						ĺ	
	ESCOPOLAMINA,							
	BUTILBROMETO -							
	CONCENTRACAO/							
133	DOSAGEM 10 MG/ML,	320084-1	92	FRS	60.000	R\$		
133	FORMA FARMACEUTICA	320084-1	92	FKS	60.000	6,6867	R\$	401.202,0000
	SOLUCAO ORAL, FORMA DE							
	APRESENTACAO FRASCO							
	20ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ESCOPOLAMINA,							
	BUTILBROMETO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
134	10 MG, FORMA	310898-8	1473	COMP	225.000	R\$	R\$	239.242,5000
	FARMACEUTICA					1,0633		12,2000
	COMPRIMIDO OU DRAGEA,							
	VIA DE ADMINISTRACAO							
	ORAL							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ESCOPOLAMINA,							
	BUTILBROMETO +							
	DIPIRONA SODICA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
135	4 MG/ML + 500 MG/ML,	316391-1	961	AMP	55.000	R\$		
133	FORMA FARMACÊUTICA	310391-1	901	AIVIP	33.000	2,1400	R\$	117.700,0000
	SOLUÇÃO INJETÁVEL,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	AMPOLA 5 ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL. (UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	ESPIRAMICINA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
126	500MG, FORMA	11059	0001472	COMP	2 000	R\$		
136	FARMACÊUTICA		0001473	COMP	3.000	6,9733	R\$	20.919,9000
	COMPRIMIDO, VIA DE					0,9733		
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	(UNIDADE).							
]	<u> </u>	



137	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 100 MG, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COMPRIMIDO.	314079-2	1473	СОМР	40.000	R\$ 1,0500	R\$	42.000,0000
138	AMPLA CONCORRENCIA - ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	314077-6	1473	СОМР	350.000	R\$ 0,3333	R\$	116.655,0000
139	AMPLA CONCORRENCIA - ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO - CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 5 MG/ML + 50 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR - AMPOLA 1 ML.	368709-0	1034	АМР	15.000	R\$ 11,6067	R\$	174.100,5000
140	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	307213-4	1034	АМР	2.500	R\$ 2,8633	R\$	7.158,2500



141	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ETOMIDATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10ML, VIA DE	308086-2	270	AMP	3.500	R\$ 21,6167	R\$	75.658,4500
	ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
142	FENITOINA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316811-5	1473	СОМР	120.000	R\$ 0,3500	R\$	42.000,0000
143	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FENITOÍNA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. (UNIDADE).	316814-0	961	АМР	15.000	R\$ 4,3800	R\$	65.700,0000
144	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316596-5	1230	FRS	3.000	R\$ 6,3200	R\$	18.960,0000
145	AMPLA CONCORRENCIA - FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA	316819-0	1473	COMP	300.000	R\$ 0,3100	R\$	93.000,0000



	FARMACEUTICA							
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	(UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FENOBARBITAL -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	100MG/ML, FORMA							
146	FARMACEUTICA SOLUÇÃO	316821-2	271	AMP	7.000	R\$	R\$	37.986,9000
	INJETÁVEL, FORMA DE					5,4267		,
	APRESENTAÇÃO AMPOLA							
	2ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO IV/IM.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FENTANILA, CITRATO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	50 MCG/ML, FORMA							
	FENTANILA, CITRATO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
147	50 MCG/ML, FORMA	308185-0	961	AMP	20.000	R\$ 3,6167	R\$	72.334,0000
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					3,0107		
	INJETÁVEL, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO AMPOLA,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL AMPOLA 5ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FITOMENADIONA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	DE 10MG, FORMA							
	FARMACÊUTICA INJETÁVEL,							
148	FORMA DE APRESENTAÇÃO	00013738	1034	AMP	14.000	R\$	R\$	49.606,2000
	-					3,5433		.,,
	AMPOLA COM 1 ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA (I.V),							
	(UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
149	FLUCONAZOL -	316640-6	1911	CPS	75.000	R\$	D¢	00 502 5000
	CONCENTRAÇÃO /					1,2067	R\$	90.502,5000
	DOSAGEM 150 MG, FORMA							



Í	FARMACEUTICA CAPSULA,			1	I	1	 I	ı
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FLUCONAZOL -							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA							
	FARMACEUTICA SOLUÇÃO							
150	PARA INFUSÃO, FORMA DE	307426-9	1843	BLS/FRS	2.800	R\$	D¢	24 907 2400
	APRESENTAÇÃO BOLSA OU					12,4633	R\$	34.897,2400
	FRASCO 100ML, (SISTEMA							
	FECHADO), VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML -							
151	FORMA FARMACÊUTICA	321066-9	961	AMP	5.000	R\$		
131	SOLUÇÃO INJETÁVEL,	321000-9	901	AWII	3.000	12,1800	R\$	60.900,0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	AMPOLA 5 ML, (UNIDADE)							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FLUOCINOLONA							
	ACETONIDA + NEOMICINA +							
	POLIMIXINA B, SULFATO +							
	LIDOCAINA, CLORIDRATO -							
	CONCENTRACAO / DOSAGEM							
	0,250 MG/ML + 3,50 MG/ML +							
152	10.000 UI/ML + 20 MG/ML	00065379	89	FRS	2.000	R\$	R\$	29.800,0000
	RESPECTIVAMENTE, FORMA					14,9000		
	FARMACEUTICA SOLUCAO							
	OTOLOGICA, FORMA DE							
	APRESENTACAO FRASCO							
	10ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO TOPICA							
	OTOLOGICA							
	OTOLOGICA							



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FLUORESCEINA –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 10 MG/ML,							
153	FORMA FARMACÊUTICA	316662-7	1308	FRS	200	R\$		
133	SOLUÇÃO OFTALMICA,	310002-7	1300	TKS	200	18,7767	R\$	3.755,3400
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO 3 ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	OFTALMICA, (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	FLUOXETINA, CLORIDRATO							
	- CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 20 MG/ML,							
154	FORMA FARMACEUTICA	336679-0	92	FRS	5.000	R\$	R\$	130.033,5000
	SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE					26,0067	Ιζφ	130.033,3000
	APRESENTAÇÃO FRASCO							
	20ML VIA DE							
	ADMINISTRAÇAO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	FLUOXETINA, CLORIDRATO							
	-							
1.55	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	211107.7	1011	GP.G	5 00 000	R\$		
155	20 MG, FORMA	311185-7	1911	CPS	500.000	0,2600	R\$	130.000,0000
	FARMACÊUTICA CAPSULA,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	FOSFATO DE SODIO							
	MONOBASICO + FOSFATO							
	DE SODIO DIBASICO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
156	0,16 G/ML + 0,06 G/ML	318155-3	1370	FRS	3.000	R\$	R\$	32.460,0000
	RESPECTIVAMENTE, FORMA					10,8200	ΙΨ	32. 100,0000
	FARMACEUTICA SOLUCAO,							
	FORMA DE APRESENTACAO							
	FRASCO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO RETAL.							
					l			



157	AMPLA CONCORRENCIA - FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA PULMÃO PORCINO 80MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1,5 ML. AMPLA CONCORRENCIA -	309102-3	1809	FA	200	R\$ 1.758,4667	R\$ 351.693,3400
158	FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA PULMÃO PORCINO 80MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 3ML.	309102-3	1724	FA	200	R\$ 2.400,3533	R\$ 480.070,6600
159	FUROSEMIDA – FUROSEMIDA – CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, AMPOLA 2 ML.	308825-1	271	АМР	50.000	R\$ 1,1933	R\$ 59.665,0000
160	FUROSEMIDA – CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	316778-0	1473	СОМР	500.000	R\$ 0,1433	R\$ 71.650,0000
161	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - GENTAMICINA 80MG - 40MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2 ML. (UNIDADE)	00065803	271	АМР	29.000	R\$ 1,9633	R\$ 56.935,7000



ı	AMDI A CONCODDÉNCIA	I		Ī	I	1	i	
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	GLICLAZIDA –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 60 MG, FORMA	207102 1	4.450	G01 F		D¢		
162	FARMACÊUTICA	395193-6	1473	COMP	1.300.000	R\$ 0,7967	R\$	1.035.710,0000
	COMPRIMIDO DE					3,7307		
	LIBERAÇÃO PROLONGADA,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	GLICOSE -							
	CONCENTRACÃO/DOSAGEM							
	25%, FORMA							
163	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	0008221	270	AMP	15.000	R\$ 1,0167	R\$	15.250,5000
	INJETÁVEL, FORMA DE					1,0107		
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 10							
	ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA. (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	GLICOSE -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	50%, FORMA							
164	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	308146-0	270	AMP	75.000	R\$	R\$	83.002,5000
	INJETÁVEL, FORMA DE					1,1067		,
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 10							
	ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL. (UNIDADE)							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	GLICOSE SORO - A 5 %,							
165	INJETAVEL (SISTEMA	0008188	1845	BLS/FRS	25.000	R\$	R\$	146.250,0000
	FECHADO), PARENTERAL.					5,8500	1	1.3.253,0000
	BOLSA/FRASCO 250 ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	GLUCONATO DE CÁLCIO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
166	10%, FORMA	0007253	270	AMP	6.000	R\$	R\$	19.879,8000
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					3,3133	Ι.Ψ	17.077,0000
	INJETÁVEL, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO AMPOLA.							



1	(AMPOLA 10ML).						 [
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	HALOPERIDOL - 2 MG/ML,							
167	FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318170-7	92	FRS	300	R\$ 6,7233	R\$	2.016,9900
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
168	HALOPERIDOL – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318168-5	1473	СОМР	200.000	R\$ 0,3267	R\$	65.340,0000
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
169	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR.	235224-9	1034	АМР	3.000	R\$ 3,2667	R\$	9.800,1000
	AMPLA CONCORRENCIA -							
170	HEPARINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇAO AMPOLA 0,25 ML, VIA DE ADMINISTRAÇAO PARENTERAL. (UNIDADE).	308102-8	1789	AMP	15.000	R\$ 12,5367	R\$	188.050,5000



, .					1			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	HIDRALAZINA,							
	CLORIDRATO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	20 MG/ML, FORMA					D¢		
171	FARMACEUTICA SOLUCAO	316641-4	1034	AMP	3.500	R\$ 8,4967	R\$ 29.738,45	29.738,4500
	INJETAVEL, FORMA DE					8,4907		
	APRESENTACAO AMPOLA							
	1ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	PARENTERAL							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	HIDRALAZINA,							
	CLORIDRATO -							
172	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	316643-0	1473	COMP	40.000	R\$		
172	25 MG, FORMA		14/3	COMI	40.000	0,5133	R\$	20.532,0000
	FARMACÊUTICA							
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	HIDROCLOROTIAZIDA 25							
173	MG, FORMA FARMACÊUTICA	316657-0	1473	COMP	2.000.000	R\$		
173	COMPRIMIDO , VIA DE		14/3	Com	2.000.000	0,1167	R\$	233.400,0000
	ADMINISTRAÇÃO ORAL,							
	(UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	HIDROCORTISONA,							
	SUCCINATO SODICO-							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
174	100 MG, FORMA	308105-2	1653	FA	85.000	R\$		
1/4	FARMACÊUTICA PO	500105-2	1033	I'A	05.000	3,4500	R\$	293.250,0000
	LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO							
	INJETAVEL, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
175	HIDROCORTISONA,	308106-0	1653	EΛ	35.000	R\$ 7,2900	R\$ 255.150,000	
175	SUCCINATO SODICO-	200100-0	1033	FA				255.150,0000
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
						<u> </u>	1	



	500 MG, FORMA							
	FARMACÊUTICA PO							
	LIOFILIZADO PARA							
	SOLUÇÃO INJETAVEL,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO-AMPOLA, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	HIDROXIDO DE ALUMINIO -							
	CONCENTRAÇÃO /							
176	DOSAGEM 61,5 MG/ML,	368003-7	114	FRS	30.000	R\$		
170	FORMA FARMACÊUTICA	308003-7	114	LKS	30.000	4,2500	R\$	127.500,0000
	SUSPENSÃO ORAL, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL,							
	FRASCO 100 ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	HIDROXIDO FERRICO,							
	SACARATO -							
	CONCENTRAÇÃO/							
	DOSAGEM 20 MG/ML,							
177	FORMA FARMACÊUTICA	307590-7	961	AMP	25.000	R\$	R\$	387.250,0000
	SOLUCAO INJETÁVEL,					15,4900	244	207.220,0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	AMPOLA 5ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	IBUPROFENO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	100MG/ML, FORMA							
178	FARMACEUTICA SUSPENSAO	338659-7	92	FRS	50.000	R\$	R\$	234.500,0000
	ORAL, FORMA DE					4,6900		,
	APRESENTACAO FRASCO							
	20ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	<u>l</u>				l	1	I	



	AMPLA CONCORRENCIA -			ĺ				
179	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG, FORMA FARMACEUTICA	320162-7	1990	CR	300.000	R\$	R\$	98.010,0000
	COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					0,3267		
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	IMUNOGLOBULINA ANTI -							
	RHO (D) CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 300 MCG, FORMA							
180	FARMACÊUTICA SOL.	00031234	1956	SERP	300	R\$		123.684,9900
100	INJETAVEL, VIA DE ADM	00031234	1730	SERI	300	412,2833	R\$	
	INTRAMUSCULAR OU							
	INTRAVENOSA. FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO SERINGA							
	PREENCHIDA DE 2 ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	IMUNOGLOBULINA							
	HUMANA –							
	CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5G, FORMA							691.122,9900
181	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	339928-1	1657	FA	300	R\$ 2.303,7433	R\$	
	INJETÁVEL, VIA DE					,	·	,
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA, FRASCO/							
	AMPOLA 100ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	INSULINA HUMANA - TIPO							
	NPH, CONCENTRACAO/							
182	DOSAGEM 100 UI/ML,	308646-1	89	FRS	5.000	R\$		
182	FORMA FARMACEUTICA	3000 4 0-1	09	СХЭ	5.000	37,9100	R\$	189.550,0000
	SUSPENSAO INJETAVEL,							
	FORMA DE APRESENTACAO							
	FRASCO 10ML.							
						ı		



183	AMPLA CONCORRENCIA - INSULINA HUMANA - TIPO REGULAR, CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 UI/ML, FORMAFARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 10ML.	308640-2	89	FRS	3.000	R\$ 38,4967	R\$	115.490,1000
184	AMPLA CONCORRENCIA - ISOFLURANO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INALANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA.	308882-0	114	FRS	1.200	R\$ 297,3267	R\$	356.792,0400
185	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBLINGUAL. COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	329247-9	1473	СОМР	24.000	R\$ 0,5633	R\$	13.519,2000
186	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ISOSSORBIDA, MONONITRATO- CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	340150-2	1473	СОМР	50.000	R\$ 0,4067	R\$	20.335,0000



							_	
187	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ITRACONAZOL - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318035-2	1911	CPS	25.000	R\$ 1,2767	R\$	31.917,5000
188	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6MG, FORMA FARMACEUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	318045-0	1473	СОМР	100.000	R\$ 0,4700	R\$	47.000,0000
189	AMPLA CONCORRENCIA - LACTULOSE - CONCENTRACAO / DOSAGEM 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇAO FRASCO 120 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	308872-3	849	FRS	30.000	R\$ 7,2867	R\$	218.601,0000
190	AMPLA CONCORRENCIA - LEVODOPA+BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	337896-9	1473	СОМР	200.000	R\$ 1,9167	R\$	383.340,0000
191	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEVONORGETREL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, DOSAGEM 0,15 MG+0,03 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM BLISTER CALENDARIO COM	364491-0	1473	СОМР	10.000	R\$ 6,0400	R\$	60.400,0000



ĺ	21 COMPRIMIDOS.		1		i	 	ĺ	I
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEVOTIROXINA SODICA -							
192	CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACEUTICA	318328-9	1473	COMP	250.000	R\$ 0,2867	R\$	71.675,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEVOTIROXINA SODICA -							
193	CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA	318330-0	1473	COMP	20.000	R\$ 0,3000	R\$	6.000,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.							
194	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LIDOCAINA 100MG/ML, TUBO COM 50 ML, SOLUÇÃO SPRAY VIA DE ADM. TOPICO.	181474-5	1324	TBS	800	R\$ 41,5333	R\$	33.226,6400
195	AMPLA CONCORRENCIA - LIDOCAÍNA, CLORIDATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20MG/ML - 2%, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. AMPLA CONCORRENCIA -	0009798	92	FRS	15.000	R\$ 6,4700	R\$	97.050,0000
196	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇAO BISNAGA 30G, VIA DE ADMINISTRAÇAO TOPICA. (UNIDADE).	308295-4	771	BG	12.000	R\$ 8,0367	R\$	96.440,4000



197	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 2% + 1/200.000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	00014886	1055	FA	7.500	R\$ 9,2600	R\$	69.450,0000
	INJETAVEL, FRASCO- AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PERIDURAL. AMPLA CONCORRENCIA -							
198	LINEZOLIDA – COCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2 MG/ML - FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO 300 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	308399-3	1471	BLS/FRS	3.000	R\$ 28,3800	R\$	85.140,0000
199	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LISDEXANFETAMINA - 30 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA, (DEMANDA JUCIDIAL).	00013963	1911	CPS	1.000	R\$ 9,4433	R\$	9.443,3000
200	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LISDEXANFETAMINA - 50 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA. (DEMANDA JUDICIAL).	0002672	1911	CPS	1.000	R\$ 11,8900	R\$	11.890,0000
201	AMPLA CONCORRENCIA - LORATADINA - 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	329290-8	114	FRS	65.000	R\$ 5,1167	R\$	332.585,5000



1	AMPLA CONCORRENCIA -	i i	i		ı	1	I	1
	LORATADINA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	10 MG, FORMA	334427-4	1473	COMP	600.000	R\$		
	FARMACÊUTICA	334427 4	1473	COM	000.000	0,2433	R\$	145.980,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	LOSARTANA, POTASSICA –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 50 MG, FORMA	318352-1	1473	COMP	4.600.000	R\$	DΦ	120 100 0000
	FARMACÊUTICA					0,0933	R\$	429.180,0000
	COMPRIMIDO, VIA							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	MANITOL -							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 20%, FORMA							
204	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	308533-3	1845	BLS/FRS	1.000	R\$	R\$	11.493,3000
	INJETAVEL, VIA DE					11,4933	Iτφ	11.155,5000
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, BOLSA OU							
	FRASCO 250 ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	MEDROXIPROGESTERONA -							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 150 MG/ML,							
205	FORMA FARMACEUTICA	347846-7	1034	AMP	3.000	R\$	- 4	
	SUSPENSÃO INJETAVEL,	, , , , ,				14,7400	R\$	44.220,0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	AMPOLA 1 ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAMUSCULAR.							



i		,			1	1	ı	
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	MEDROXIPROGESTERONA,							
	ACETATO -							
	CONCENTRACAO/							
20.5	DOSAGEM 50 MG/ML,	00012001		D .	1.000	R\$		
206	FORMA FARMACEUTICA	00012881	1	FA	1.000	22,3600	R\$	22.360,0000
	SOLUCAO INJETAVEL,					,		
	FORMA DE APRESENTACAO							
	FRASCO-AMPOLA 1ML, VIA							
	DE ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAMUSCULAR.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	MEROPENEM 1G							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	1G, FORMA FARMACÊUTICA							
207	PÓ PARA SOLUÇÃO	307377-7	1653	FA	45.000	R\$	R\$	910.800,0000
	INJETÁVEL, FORMA DE					20,2400	Ιψ	710.000,0000
	APRESENTAÇÃO FRASCO- AMPOLA, VIA DE							
	,							
	ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	METFORMINA							
	(CLORIDRATO) 850 MG,							
208	FORMA FARMACÊUTICA	316750-0	1473	COMP	2.500.000	R\$		
200	COMPRIMIDO, VIA DE	310730 0	1475	COM	2.500.000	0,1900	R\$	475.000,0000
	ADMINISTRAÇÃO ORAL,							
	(UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	METFORMINA,							
	CLORIDRATO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
209	500 MG, FORMA	316749-6	1990	CR	280.000	R\$	D¢	62 524 0000
	FARMACEUTICA					0,2233	R\$	62.524,0000
	COMPRIMIDO REVESTIDO,							
	VIA DE ADMINISTRACAO							
	ORAL							



								
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	METILDOPA -							
	CONCENTRAÇÃO /							
210	DOSAGEM 250 MG, FORMA	324344-3	1473	COMP	500.000	R\$	R\$	320.000,0000
	FARMACÊUTICA					0,6400		,
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	METILERGOMETRINA,							
	MALEATO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	0,2 MG/ML, FORMA							
211	FARMACEUTICA SOLUCAO	319075-7	1034	AMP	3.500	R\$	R\$	11.526,5500
	INJETAVEL, FORMA DE					3,2933		,
	APRESENTACAO AMPOLA							
	1ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	METILPREDNISOLONA							
	SUCCINATO SÓDICO							
	CONCENTRAÇÃO/							
	DOSAGEM 500 MG, FORMA							
212	FARMACÊUTICA PÓ	308401-9	1653	FA	20.000	R\$		
212	LIOFILIZADO PARA	300401-7	1033	171	20.000	20,7667	R\$	415.334,0000
	SOLUÇÃO INJETÁVEL,							
	FORMA. DE							
	APRESENTAÇÃO FRASCO-							
	AMPOLA, VIA DE ADM.							
	PARENTERAL, (UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	METOCLOPRAMIDA,							
	CLORIDRATO -							
213	CONCENTRACAO/	316788-7	1473	COMP	300.000	R\$	D¢	CE 010 0000
	DOSAGEM 10 MG, FORMA					0,2167	R\$	65.010,0000
	FARMACEUTICA							
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL							
					•	•		



	 							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	METOCLOPRAMIDA,							
	CLORIDRATO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
214	5 MG/ML, FORMA	316790-9	271	AMP	150.000	R\$		
214	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	310790-9	2/1	AWII	130.000	1,2200	R\$	183.000,0000
	INJETÁVEL, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO AMPOLA,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL AMPOLA 2ML							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	METOCLOPRAMIDA,							
	CLORIDRATO 4MG/ML,							
	FRASCO 10 ML, FORMA							
215	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	316789-5	89	FRS	50.000	R\$	R\$	248.665,0000
	ORAL, FORMA DE					4,9733		,
	APRESENTAÇÃO FRASCO,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	METOPROLOL -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	1 MG/ML, FORMA							
216	FARMACÊUTICA SOLUCAO	318354-8	961	AMP	3.800	R\$ 24,0000	R\$	91.200,0000
	INJETÁVEL, FORMA DE					24,0000		
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 5							
	ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA. (UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	METOPROLOL,							
	TARTARATO -							
217	CONCENTRACAO/DOSAGEM	329301-7	1473	COMP	20.000	R\$	D¢	11 524 0000
	100 MG, FORMA					0,5767	R\$	11.534,0000
	FARMACEUTICA							
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	1							



i	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -	 	1		I.	İ	ı	ı
	METOPROLOL,							
	TARTARATO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
218	25 MG, FORMA	372041-1	1473	CPS	40.000	R\$	R\$	18.668,0000
	FARMACEUTICA					0,4667	·	,
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/							
219		317313-5	1473	COMP	15.000	R\$		
219	DOSAGEM 400 MG, FORMA	31/313-3	14/3	COMP	13.000	0,4933	R\$	7.399,5000
	FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRACAO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA - METRONIDAZOL- 100 MG/G,							
	BISNAGA DE 50G							
	ACOMPANHADA DE 10							
220	APLICADORES	329373-4	82	BG	15.000	R\$		
220	DESCARTAVEIS, FORMA	329373-4	82	ВО	13.000	8,5967	R\$	128.950,5000
	FARMACÊUTICA GELÉIA, VIA							
	DE ADMINISTRAÇÃO							
	VAGINAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	METRONIDAZOL 250 MG,							
221	FORMA FARMACÊUTICA	316647-3	1473	COMP	150.000	R\$		
	COMPRIMIDO, VIA DE	310017 3	1173	COM	130.000	0,3300	R\$	49.500,0000
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	METRONIDAZOL 5MG/ML,							
	FORMA FARMACÊUTICA							
222	SOLUÇÃO INJETAVEL,	308402-7	1843	BLS/FRS	27.000	R\$	De	146 500 0000
===	BOLSA 100 ML, VIA DE	, , , , ,				5,4267	R\$	146.520,9000
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA.							



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						1	
	MICAFUNGINA SODICA -							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 50MG, FORMA							
	FARMACÊUTICA PO							
223	LIOFILIZADO PARA	316817-4	1653	FA	350	R\$	R\$	38.383,3450
	SOLUÇÃO INJETAVEL,					109,6667	Ιζφ	30.303,3430
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO AMPOLA, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	MICAFUNGINA SODICA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	100 MG, FORMA							
	FARMACEUTICA PO							
224	LIOFILIZADO PARA	316816-6	1653	FA	1.000	R\$	R\$	219.933,3000
	SOLUCAO INJETAVEL,					219,9333	Κψ	217.733,3000
	FORMA DE APRESENTACAO							
	FRASCO-AMPOLA, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	INTRAVENOSA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	MICOFENOLATO DE							
	MOFETILA -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
225	500 MG, FORMA	327457-8	1990	CR	15.000	R\$	R\$	83.749,5000
	FARMACÊUTICA,					5,5833	Κψ	03.747,3000
	COMPRIMIDO REVESTIDO,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	MIDAZOLAM -							
	CONCENTRAÇÃO /							
225	DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA		270	A 1 4D	00.000	D¢		
226	FARMACEUTICA SOLUÇÃO	308537-6	270	AMP	80.000	R\$ 4,5800	R\$	366.400,0000
	INJETAVEL, FORMA DE					4,3800		
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 10							
	ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
					<u> </u>	<u> </u>		



Ì		j [ĺ	İ	l	1	1	
	IM/IV.							
227	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO	308537-6	961	AMP	5.000	R\$ 3,8200	R\$	19.100,0000
	PARENTERAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MILRINONA, LACTATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA							
228	1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	319557-0	1653	АМР	700	R\$ 82,4300	R\$	57.701,0000
	AMPLA CONCORRENCIA -							
229	MISOPROSTOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO VAGINAL.	308538-4	1473	СОМР	2.300	R\$ 56,8067	R\$	130.655,4100
230	AMPLA CONCORRENCIA - MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL.	316910-3	1034	АМР	15.000	R\$ 7,7300	R\$	115.950,0000



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	MORFINA, SULFATO –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA							
231	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	316920-0	271	AMP	9.000	R\$	R\$	77.670,0000
	INJETÁVEL, AMPOLA 2ML,					8,6300	Ττφ	77.070,0000
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, PERIDURAL							
	OU INTRATECAL, (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	MORFINA, SULFATO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	10MG/ML, FORMA							
	FARMACÊUTICA SOLUÇAO							
232	INJETÁVEL, FORMA DE	316918-9	1034	AMP	25.000	R\$ 6,0900	R\$	152.250,0000
	APRESENTAÇAO AMPOLA 1					0,0700		
	ML, VIA DE ADMINISTRAÇAO							
	PARENTERAL, PERIDURAL							
	OU INTRATECAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	NALOXONA, CLORIDRATO –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 0,4 MG/ML,							
	FORMA FARMACEUTICA							
233	SOLUÇAO INJETAVEL,	316938-3	1034	AMP	1300	R\$	R\$	16.462,2900
	FORMA DE APRESENTAÇÃO					12,6633		
	AMPOLA 1ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇAO							
	PARENTERAL. (UNIDADE)							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NEOMICINA, SULFATO +							
	BACITRACINA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	5 MG/G + 250 UI/G							
234	RESPECTIVAMENTE,	316952-9	840	BG	33.000	R\$	R\$	136.511,1000
	FORMA FARMACÊUTICA					4,1367		ŕ
	POMADA, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO BISNAGA,							
	VIA DE ADMINISTRAÇAO							
	TIN DE ADMINISTRAÇÃO							



i	TODICA PICKLOS CO	,				,		
	TOPICA, BISNAGA 10G (UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	NIFEDIPINA –							
225	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	21,0050,0	1.472	COMP	900	R\$		
235	DE 10 MG , FORMA FARMACÊUTICA,	316959-6	1473	COMP	800	20,3133	R\$	16.250,6400
	COMPRIMIDO, VIA							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	-							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NIFEDIPINA –							
236	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 20 MG, FORMA	0002834	1473	COMP	1.400.000	R\$		
230	FARMACÊUTICA,	0002834	14/3	COMP	1.400.000	0,2367	R\$	331.380,0000
	COMPRIMIDO, VIA							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NIMESULIDA 100 MG,							
	FORMA FARMACEUTICA							
237	COMPRIMIDO, VIA DE	318295-9	1473	COMP	500.000	R\$	R\$	98.350,0000
	ADMINISTRAÇÃO ORAL,					0,1967		,
	(UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NIMESULIDA 50MG/ML,							
	FORMA FARMACÊUTICA							
238	SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE	318296-7	90	FRS	25.000	R\$	R\$	100.750,0000
	APRESENTAÇÃO FRASCO 15					4,0300		
	ML, (UNIDADE).							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NISTATINA –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM DE 25.000UI/G,							
239	FORMA FARMACÊUTICA	318320-3	146	BG	50.000	R\$	D¢	521 925 0000
	CREME VAGINAL, FORMA DE					10,6367	R\$	531.835,0000
	APRESENTAÇÃO BISNAGA +							
	APLICADOR, BISNAGA COM							
	60 GRAMAS, (UNIDADE)							



	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NISTATINA 100.000 UI/G +							
	OXIDO DE ZINCO 200MG/G,							
	FORMA FARMACÊUTICA							
240	POMADA, FORMA DE	319586-4	146	BG	35.000	R\$	R\$	404.834,5000
	APRESENTAÇÃO BISNAGA					11,5667		,
	60G, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO TOPICA,							
	(UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	NISTATINA- 100.000 UI/ML,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
241	FRASCO 50 ML FORMA	318317-3	113	FRS	5.000	R\$	R\$	37.400,0000
	FARMACÊUTICA SUSPENSÃO					7,4800		277.00,0000
	ORAL, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NITROGLICERINA -							
	5MG/ML, FORMA							
242	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO		961	AMP	2.000	R\$		
272	INJETAVEL, FORMA DE	307940-6	<i>7</i> 01	Alvii	2.000	49,9600	R\$	99.920,0000
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 5							
	ML , VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	NITROGLICERINA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	5 MG/ML, FORMA							
243	FARMACEUTICA SOLUCAO		270	AMP	500	R\$		
	INJETAVEL, FORMA DE	307940-6	2.0			52,5600	R\$	26.280,0000
	APRESENTACAO AMPOLA							
	10ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	PARENTERAL.							
<u> </u>	<u>I</u>	ı			1	1	1	



1	AMDI A CONCORDENCE	j i	Í		İ	1	ı	ı
	AMPLA CONCORRENCIA - NITROPRUSSIATO DE SODIO							
	– CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 25 MG/ML,							
244	FORMAFARMACÊUTICA	319617-8	271	AMP	5.000	R\$		
244	SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA	319017-8	2/1	AMP	3.000	25,8933	R\$	129.466,5000
	DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, AMPOLA							
	2ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	NOREPINEFRINA,							
	HEMITARTARATO DE -							
	2MG/ML AMPOLA 4ML,							
245	FORMA FARMACÊUTICA	00010996	1715	AMP	45.000	R\$	R\$	155.101,5000
	SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA					3,4467		
	DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	NORETISTERONA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
246	0,35 MG , FORMA	433658-5	1473	COMP	7.000	R\$	D.A.	2 472 1000
	FARMACÊUTICA				,,,,,	0,3533	R\$	2.473,1000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	OCITOCINA 5UI/ML FORMA							
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					DΦ		
247	INJETÁVEL, FORMA DE	331989-0	1034	AMP	15.000	R\$ 5,6667	R\$	85.000,5000
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 1							
	ML, (UNIDADE)							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
249	OLEO MINERAL PURO.	0007312	114	FRS	5.000	R\$		
248	SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	000/312	114	СИЗ	3.000	8,7733	R\$	43.866,5000
	COM 100 ML, (UNIDADE).							
						I .	1	



	AMDI A CONCORDENCE	ı	ı	1	1	1	1	
	AMPLA CONCORRENCIA - OMEPRAZOL 20 MG, FORMA							
2.40	FARMACÊUTICA		4044	an a	4.000.000	D¢		
249	COMPRIMIDO, VIA DE	320134-1	1911	CPS	1.200.000	0,1267	R\$	152.040,0000
	ADMINISTRAÇÃO ORAL. NO					0,1207		
	MÁXIMO 10 CÁPSULAS POR							
	BLISTER.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	OMEPRAZOL 40 MG. FORMA							
	FARMACEUTICA PO							
	LIOFILIZADO PARA							
	SOLUÇÃO INJETAVEL,							
250	FORMA DE APRESENTAÇÃO	307837-0	1714	FA	125.000	R\$	R\$	1.307.500,0000
	FRASCO – AMPOLA +					10,4600		
	DILUENTE, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA. FRASCO-							
	AMPOLA 10 ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ONDANSETRONA,							
	CLORIDRATO -							
	CONCENTRACAO/							
	DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA							
251	FARMACEUTICA SOLUCAO	319670-4	271	AMP	80.000	R\$	R\$	179.736,0000
	INJETAVEL, FORMA DE					2,2467	114	1791700,0000
	APRESENTACAO AMPOLA							
	2ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	PARENTERAL							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	OXACILINA 500 MG. FORMA							
	FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO							
	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO					PΦ		
252	FRASCO-AMPOLA, VIA DE	308874-0	1653	FA	20.000	R\$ 4,7800	R\$	95.600,0000
	ADMINISTRAÇÃO					-,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
	INTRAVENOSA OU							
	INTRAMUSCULAR.							
	(UNIDADE).							



i	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -	 			<u> </u>	i	 I	ı
	OXCARBAZEPINA -							
	CONCENTRAÇÃO /							
253	DOSAGEM 300 MG, FORMA	319680-1	1473	COMP	2.000	R\$	D.C	2.252.4222
	FARMACEUTICA	21,000 1	1.75	001111	2.500	1,1867	R\$	2.373,4000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	OXCARBAZEPINA -							
	CONCENTRAÇÃO /							
254	DOSAGEM 60 MG/ML,							
254	FRASCO 100 ML, FORMA	337045-3	114	FRS	2.500	R\$ 42,8033	R\$	107.008,2500
	FARMACÊUTICA SUSPENSÃO					42,6033		
	ORAL, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	PANCURÔNIO, BROMETO –							
	CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA							
255	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	308894-4	271	AMP	6.000	R\$	R\$	64.240,2000
	INJETÁVEL, VIA DE					10,7067	ΚΦ	04.240,2000
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, AMPOLA 2							
	ML, (UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	PARACETAMOL -							
256	CONCENTRACAO/DOSAGEM	00076255	114	ED/DOI	2.000	R\$		
256	10 MG/ML, FORMA	00076255	114	FR/BOL	2.000	24,8500	R\$	49.700,0000
	FARMACEUTICA SOLUCAO							
	INJETAVEL - FRS/BLS 100ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	PARACETAMOL -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	200MG/ML, FORMA							
257	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO,	319704-2	90	FRS	80.000	R\$	R\$	391.200,0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO					4,8900		
	FRASCO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL							
	FRASCO 15 ML.							
						1	1	



	AMPLA CONCORRENCIA -							
	PARACETAMOL -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
258	500MG , FORMA	319706-9	1473	COMP	1.000.000		R\$	256.700,0000
	FARMACÊUTICA					0,2567		
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	PARACETAMOL + CODEINA,							
	FOSFATO -							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
259	500MG +30 MG	307941-4	1473	COMP	20.000	R\$	R\$	21.334,0000
	RESPECTIVAMENTE,					1,0667		,,
	FORMA FARMACÊUTICA							
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	PENICILINA G BENZATINA -							
	DOSAGEM 1.200.000UI/ML,							
260	FORMA FARMACÊUTICA PO	00011079	1653	FA	35.000	R\$	R\$	301.115,5000
	PARA SOLUÇÃO INJETAVEL,					8,6033	114	2011112,2000
	VIA PARENTERAL,							
	FRASCO/AMPOLA.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	PENICILINA G BENZATINA -							
	DOSAGEM 600.000UI/ML,							
261	FORMA FARMACÊUTICA PO	00011080	1653	FA	5.000	R\$	R\$	47.750,0000
	PARA SOLUÇÃO INJETAVEL,					9,5500	Τιφ	17.750,0000
	VIA PARENTERAL,							
	FRASCO/AMPOLA.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	PERMANGANATO DE							
	POTASSIO -							
262	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM	319807-3	1473	COMP	15.000	R\$		
202	100 MG, FORMA	319807-3	14/3	COMP	13.000	0,5133	R\$	7.699,5000
	FARMACÊUTICA							
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO TOPICA.							



263	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PERMETRINA 5% - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 60ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP -	319819-7	845	FRS	3.500	R\$ 6,1067	R\$	21.373,4500
264	PETIDINA, CLORIDRATO- CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML, (UNIDADE).	319826-0	271	АМР	200	R\$ 6,9733	R\$	1.394,6600
265	AMPLA CONCORRENCIA - PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOL. INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FRASCO AMPOLA.	307604-0	1653	FA	65.000	R\$ 17,2033	R\$	1.118.214,5000
266	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - POLIMIXINA B, SULFATO- CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 500.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. FRASCO	308577-5	1653	FA	3.000	R\$ 19,5433	R\$	58.629,9000



	AMPOLA.						 	
	AMPLA CONCORRENCIA -							
267	PREDNISOLONA 3,0MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 60 ML, (UNIDADE).	328741-6	845	FRS	45.000	R\$ 5,9800	R\$	269.100,0000
268	AMPLA CONCORRENCIA - PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319618-6	1473	СОМР	750.000	R\$ 0,5300	R\$	397.500,0000
269	PROGESTERONA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL OU VAGINAL.	338698-8	1911	CPS	1.000	R\$ 4,4300	R\$	4.430,0000
270	AMPLA CONCORRENCIA - PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	319663-1	1473	СОМР	300.000	R\$ 0,3400	R\$	102.000,0000
271	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 25 MG/ML, AMPOLA 2 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO	319669-0	271	АМР	10.000	R\$ 5,0567	R\$	50.567,0000



1	PARENTERAL.	l	ı		I	1	
272	AMPLA CONCORRENCIA - PROPOFOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, FORMA DE	307603-2	272	AMP	6.500	R\$ 15,9567	R\$ 103.718,5500
	APRESENTAÇÃO AMPOLA 20 ML, (UNIDADE)						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
273	PROPRANOLOL CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, (UNIDADE).	319844-8	1473	СОМР	500.000	R\$ 0,1700	R\$ 85.000,0000
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
274	PROTAMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUCAO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	320468-5	961	АМР	50	R\$ 5,7133	R\$ 285,6650
275	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 5ML, VIA DE	320482-0	844	FRS	150	R\$ 12,2133	R\$ 1.831,9950



1	ADMINISTRACAO	ı .			1	1	
	OFTALMICA.						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - RISPERIDONA -						
	CONCENTRAÇÃO /						
276	-	220522.0	1.472	COMP	12000	R\$	
276	DOSAGEM 1 MG, FORMA	320532-0	1473	COMP	12000	0,3067	R\$ 3.680,4000
	FARMACEUTICA						
	COMPRIMIDO, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	RISPERIDONA -						
	CONCENTRACAO/					DΦ	D.¢
277	DOSAGEM 2 MG, FORMA	320041-8	1473	COMP	1.000	R\$ 0,3333	R\$ 333,3000
	FARMACEUTICA					0,555	333,3000
	COMPRIMIDO , VIA DE						
	ADMINISTRACAO ORAL.						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	ROPIVACAINA,						
	CLORIDRATO -						
	CONCENTRAÇÃO /						
	DOSAGEM 7,5 MG/ML,						
278	FORMA FARMACEUTICA	339248-1	1055	FA	5.500	R\$ 28,6533	R\$ 157.593,1500
	SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA					26,0333	
	DE ADMINISTRAÇÃO						
	PERIDURAL, FORMA DE						
	APRESENTAÇÃO						
	FRASCOAMPOLA 20ML.						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	ROPIVACAINA,						
	CLORIDRATO -						
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM						
	10 MG/ML, FORMA						
279	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	308721-2	1055	FA	5.500	R\$	R\$ 142.963,1500
	INJETAVEL, FORMA DE					25,9933	, 2123 30,10 30
	APRESENTAÇÃO FRASCO						
	AMPOLA 20 ML, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO						
	PERIDURAL.						
<u> </u>					<u> </u>		



	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SACCHAROMYCES							
	BOULARDII 17 –						R\$ 352.742,0000 R\$ 403.200,0000	
280	CONCENTRACAO /	320557-6	1911	CPS	260.000	R\$		
200	DOSAGEM 100 MG, FORMA	320337 0	1711	CIB	200.000	1,3567	R\$	352.742,0000
	FARMACEUTICA CAPSULA,							
	VIA DE ADMINISTRACAO							
	ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SAIS DE REIDRATAÇÃO							
	ORAL – CONCENTRAÇÃO							
281	DOSAGEM 27,9 G, FORMA	00013656	2477	SACHE	240.000	R\$	R\$	403 200 0000
	FARMACÊUTICA PO, VIA DE					1,6800		
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	SACHÊ.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SALBUTAMOL, SULFATO 100							
	MCG/DOSE - SALBUTAMOL,							
	SULFATO -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM	320604-1	1443					
282	100 MCG, FORMA			FRS	15.000	R\$	D¢	249 750 0000
	FARMACEUTICA AEROSOL					16,6500	Кψ	249.730,0000
	FORMA DE APRESENTACAO							
	FRASCO SPRAY 200 DOSES,							
	VIA DE ADMINISTRACAO							
	INALATORIA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SERTRALINA, CLORIDRATO							
	-							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
283	50 MG, FORMA	335558-6	1990	CR	1.000.000		R\$	333.300,0000
	FARMACÊUTICA,					0,3333	IXφ	333.300,0000
	COMPRIMIDO REVESTIDO,							
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL.							



284	AMPLA CONCORRENCIA - SEVOFLURANO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 1 ML/ML, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO ANESTESICO INALANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA. (UNIDADE).	308689-5	114	FRS	600	R\$ 271,2200	R\$	162.732,0000
285	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320615-7	1473	СОМР	5.000	R\$ 4,6433	R\$	23.216,5000
286	AMPLA CONCORRENCIA - SIMETICONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO 15ML.	342609-2	90	FRS	35.000	R\$ 3,4900	R\$	122.150,0000
287	AMPLA CONCORRENCIA - SINVASTATINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	320622-0	1473	СОМР	2.000.000	R\$ 0,2067	R\$	413.400,0000



İ	AMPLA CONCORRENCIA -				l		1	
	SOL. DE RINGER +							
	LACTATO DE SODIO - COMP.							
	CLORETODE SODIO +							
	CLORETO DE POTASSIO +							
288	CLORETO DE CALCIO +	309065-5	1946	DIGETES 12.000 DC	R\$			
200	LACTATO DE SODIO + ÁGUA	309003-3	1846	BLS/FRS	12.000	8,2800	R\$	99.360,0000
	P/ INJEÇÃO, SOL. INJ, BOLSA							
	OU FRASCO (SISTEMA							
	FECHADO) BOLSA /FRASCO							
	500ML , VIA DE ADM.							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SOLUÇÃO DE RINGER							
	SIMPLES – CONCENTRAÇÃO							
289	/ DOSAGEM 500 ML, FORMA	0001370	1846	BLS/FRS	12.000	R\$ 8,4067	R\$	100.880,4000
	FARACEUTICA SOLUÇÃO					8,4007		
	INJETAVEL FRASCO OU							
	BOLSA DE 500 ML.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SOLUÇÃO FISIOLOGICA							
	NASAL - CLORETO DE							
290	SODIO 0,9% (9,0 MG/ML),	289348-7	128	FRS	30.000	R\$	DΦ	114 501 0000
	FORMA FARMACÊUTICA					3,8167	R\$	114.501,0000
	SOLUÇÃO NASAL, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO FRASCO							
	COM 30ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	SULFADIAZINA -							
261	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	220007.0	1.450	90.5	10.000	D¢		
291	500MG, FORMA	320807-9	1473	COMP	12.000	R\$ 0,3167	R\$	3.800,4000
	FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE							
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							



İ	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -				 I	1	Ì	ı
	SULFADIAZINA DE PRATA							
	1% - CONCENTRACAO /						R\$ 30.480,0000 R\$ 34.680,0000	
	DOSAGEM 10 MG/G, FORMA							
292	FARMACEUTICA CREME,	308834-0	771	BG	4.000	R\$	DΦ	20, 490, 0000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO					7,6200	K\$	30.480,0000
	BISNAGA 30 GRAMAS, VIA							
	DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA.							
	(UNIDADE).							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	SULFAMETOXAZOL +							
	TRIMETOPRIMA -							
	CONCENTRACAO/							
	DOSAGEM 40 MG/ML +							
293	8MG/ML	320794-3	114	FRS	6.000	R\$		
	RESPECTIVAMENTE,	320174-3	114	TKS	0.000	5,7800	R\$	34.680,0000
	FORMA FARMACÊUTICA							
	SUSPENSAO ORAL, FORMA							
	DE APRESENTAÇÃO FRASCO							
	100ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SULFAMETOXAZOL +							
	TRIMETOPRIMA -							
	CONCENTRACAO/							
	DOSAGEM 80 MG/ML + 16							
294	MG/ML RESPECTIVAMENTE,	307946-5	961	AMP	11.000	R\$	D¢	115 702 7000
	FORMA FARMACÊUTICA					10,5267	KΦ	113.793,7000
	SOLUCAO INJETÁVEL,							
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	AMPOLA 5ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	SULFAMETOXAZOL +							
	TRIMETOPRIMA -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
295	400 MG + 80 MG	320154-6	1473	COMP	200.000	R\$	R\$	78.660,0000
	RESPECTIVAMENTE,					0,3933	114	, 0.000,0000
	FORMA FARMACÊUTICA							
	COMPRIMIDO , VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	SULFATO DE MAGNÉSIO -							
	CONCENTRAÇÃO /	318350-5						
	DOSAGEM 500 MG/ML, 50%							
296	FORMAFARMACEUTICA		250		5 000	D¢		
	SOLUÇÃO INJETAVEL,		270	AMP	5.000	R\$ 7,8867	R\$	39.433,5000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO					7,0007		
	AMPOLA 10 ML, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAVENOSA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SULFATO DE MAGNESIO -						R\$ 39.433,5000 R\$ 83.599,5000	
	SULFATO DE MAGNESIO							
	10% CONCENTRAÇÃO /							
	DOSAGEM, FORMA					D.C.		
297	FARMACEUTICA SOLUÇÃO	0009776	270	AMP	15.000	R\$ 5,5733	R\$ 83.599,5000	
	INJETAVEL, FORMA DE					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
	APRESENTAÇÃO EM							
	AMPOLA 10ML, VIA							
	INTRAVENOSA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	SULFATO FERROSO –							
	CONCENTRAÇÃO /							
298	DOSAGEM 40 MG, FORMA	320044-2	1473	COMP	1.100.000	R\$	R\$	176.000,0000
	FARMACÊUTICA					0,1600	IXΦ	170.000,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	SULFATO FERROSO -							
	CONCENTRAÇÃO							
	/DOSAGEM DE 25MG/ML,							
	FORMA FARMACÊUTICA							
299	LIQUIDO, FORMA DE APRES.	00023121	128	FRS	5.000	R\$	R\$	21.700,0000
	EM FRASCO CONTA GOTAS,					4,3400		,
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	ORAL, FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO FRASCO							
	CONTA GOTAS DE 30 ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	SUXAMETONIO, CLORETO –							
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM							
300	DE 500MG, VIA	00014106	1653	FA	300	R\$	R\$	9.818,0100
	PARENTERAL, FORMA					32,7267		,
	FARMACÊUTICA INJETAVEL.							
	FRASCO AMPOLA.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	SUXAMETÔNIO, CLORETO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	100 MG, FORMA							
301	FARMACÊUTICA PÓ PARA	308729-8	1653	FA	2.000	R\$		
301	SOLUÇÃO INJETÁVEL,	308727-8	1033	TA	2.000	24,7133	R\$	49.426,6000
	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO AMPOLA, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	TEICOPLANINA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	400 MG, FORMA							
	FARMACEUTICA PO							
302	LIOFILIZADO PARA	308616-0	1653	FA	3.500	R\$	R\$	163.170,0000
	SOLUCAO INJETAVEL,					46,6200		
	FORMA DE APRESENTACAO							
	FRASCO-AMPOLA, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	PARENTERAL.							
L					<u> </u>	1	<u> </u>	



ı	LEVOLUCIVO DADA MEJERR	ı	ī		İ	1	1	ı
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TERBUTALINA, SULFATO -							
	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM							
	0,5MG/ML, FORMA							
303	FARMACÊUTICA SOLUÇAO	0009779	1034	AMP	6.000	R\$		
303	INJETÁVEL, VIA DE	0009779	1034	AMI	0.000	3,9567	R\$	23.740,2000
	ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL, AMPOLA 1							
	ML.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	TIMOLOL, MALEATO - 5% (5							
	MG/ML), FORMA DE							
	APRESENTAÇÃO FRASCO 5							
304	ML CONTA GOTAS FORMA	318995-3	844	FRS	800	R\$		
304	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	310773 3	044	TRS	000	7,3933	R\$	5.914,6400
	OFTALMICA, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO							
	OFTALMICA.							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -							
	TOBRAMICINA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	3MG/ML - 0,3% , FORMA							
	FARMACEUTICA SOLUCAO							
305	OFTALMICA, FORMA DE	319611-9	844	FRS	1.000	R\$ 8,7667	R\$	8.766,7000
	APRESENTACAO FRASCO					0,7007		
	5ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	OFTALMICA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	TOPIRAMATO –							
	CONCENTRAÇÃO /							
306	DOSAGEM 50 MG, FORMA	335679-5	1473	COMP	200.000	R\$	R\$	88.660,0000
	FARMACÊUTICA,					0,4433	Ινψ	00.000,0000
	COMPRIMIDO, VIA DE							
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
							l	



							
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	TRAMADOL, CLORIDRATO -						
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM						
307	50MG , FORMA	319641-0	1911	CPS	30.000	R\$	R\$ 16.500,0000
	FARMACÊUTICA CAPSULA,					0,5500	10.500,0000
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	ORAL.						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	TRAMADOL, CLORIDRATO –						
	CONCENTRAÇÃO DOSAGEM						
308	DE 100MG, FORMA	0007250	271	AMP	200.000	R\$ 4,6533	R\$ 930.660,0000
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO					4,0333	
	INJETAVEL, AMPOLA 2ML.						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	TROPICAMIDA -						
	CONCENTRAÇÃO /	319621-6	844	FRS	20	R\$ 17,4933	R\$ 349,8660
	DOSAGEM 10 MG/ML,						
	FORMA FARMACÊUTICA						
309	SOLUÇÃO OFTALMICA,						
	FORMA DE APRESENTAÇÃO						
	FRASCO 5ML, VIA DE						
	ADMINISTRAÇÃO						
	OFTALMICA, (UNIDADE).						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	VALPROATO DE SODIO -						
	CONCENTRAÇÃO /						
210	DOSAGEM 250 MG, FORMA	219200 0	1911	CPS	500.000	R\$ 0,5033	
310	FARMACÊUTICA CAPSULA,	318300-9	1911				R\$ 251.650,0000
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	-						
	ORAL.						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
311	VALPROATO DE SODIO -						
	CONCENTRAÇÃO /						
	DOSAGEM 50MG/ML,	318299-1	114	FRS	15.000	R\$	R\$ 124.849,5000
	FRASCO 100ML, FORMA					8,3233	124.049,5000
	FARMACÊUTICA XAROPE,						
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	ORAL.						
·		i l				•	



	AMPLA CONCORRENCIA -							
	VANCOMICINA,							
	CLORIDRATO –							
	CONCENTRAÇÃO							
	/DOSAGEM 500 MG, FORMA							
312	FARMACÊUTICA PO	308628-3	1653	FA	46.000	R\$ 7,7967	R\$	358.648,2000
	LIOFILIZADO PARA					7,7907		
	SOLUÇÃO INJETAVEL, VIA							
	DE ADMINISTRAÇÃO							
	PARENTERAL. FRASCO							
	AMPOLA.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	VARFARINA SODICA 5MG,							
313	FORMA FARMACÊUTICA	319655-0	1473	COMP	5.000	R\$	R\$	522.733,5000
	COMPRIMIDO, VIA DE					104,5467		,
	ADMINISTRAÇÃO ORAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	ASOPRESSINA -							
	CONCENTRACAO/DOSAGEM							
	20 UI/ML, FORMA							
314	FARMACEUTICA SOLUCAO	308631-3	1034	AMP	8.000	R\$		
314	INJETAVEL, FORMA DE	306031-3	1034	AWIF	8.000	31,5267	R\$	252.213,6000
	APRESENTACAO AMPOLA							
	1ML, VIA DE							
	ADMINISTRACAO							
	PARENTERAL.							
	AMPLA CONCORRENCIA -							
	VITAMINAS DO COMPLEXO							
	B - CADA 1ML (20 GOTAS)							
	CONTEM: VITAMINA B1							
	(CLORIDRATO DE TIAMINA)							
	5MG, - VITAMINA B2							
315	(FOSFATO SÓDICO DE	000918	92	FRS	15.000	R\$	R\$	148.249,5000
	RIBOFLAVINA) 2MG,					9,8833	1.00	1 10.2 19,5000
	VITAMINA B3							
	(NICOTINAMIDA) 20MG,							
	VITAMINA B5							
	(DEXPANTENOL) 3MG							
	VITAMINA B6 (CLORIDRATO							



	DE PIRIDOXINA) 2MG,						
	VITAMINA B8 (BIOTINA) 0,25						
	MG - SOLUÇÃO ORAL GOTAS						
	- FRASCO 20ML.						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	VITAMINAS DO COMPLEXO						
	B - COMPOSIÇÃO TIAMINA						
	-						
	+ RIBOFLAVINA +						
	NICOTINAMIDA +	200402.0			4.50.000	D¢	
316	PANTENOL + PIRIDOXINA +	309183-0	271	AMP	150.000	R\$ 2,4800	R\$ 372.000,0000
	COBALAMINA, FORMA					,	
	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO						
	INJETAVEL, AMPOLA 2 ML,						
	VIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	PARENTERAL.						
	AMPLA CONCORRENCIA -						
	VITAMINAS DO COMPLEXO						
	B -B1-TIAMINA: 5MG, B2-						
	RIBOFLAVINA: 2MG, B3-						
317	NICOTINAMIDA: 20MG, B5 -	000944	1989	DR	1.000.000	R\$	R\$ 323.300,0000
	PANTOTENATO DE CALCIO:					0,3233	
	3MG, B6 PIRIDOXINA: 2MG.						
	FORMA DE APRESENTAÇÃO						
	DRAGEA.						
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP -						
	ZOLPIDEM,						
	HEMITARTARATO -						
	CONCENTRACAO/						
318	DOSAGEM 10 MG, FORMA	349934-0	1990	CR	3.000	R\$	R\$
	FARMACEUTICA					0,3300	990,0000
	COMPRIMIDO REVESTIDO,						
	VIA DE ADMINISTRACAO						
	ORAL						



I	AMPLA CONCORRENCIA -							ĺ
	ZUCLOPENTIXOL, SAL							
	DECANOATO - 200 MG/ML,							
	FORMA FARMACÊUTICA							
210	SOLUÇÃO INJETAVEL,	00012690	1034	AMP	6.000	R\$ 102,4367	R\$	614.620,2000
319	FORMA DE APRESENTAÇÃO							
	FRASCO, VIA							
	ADMINISTRAÇÃO							
	INTRAMUSCULAR. AMPOLA							
	1ML.							

Valor total estimado R\$ 60.265.022,3010 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e trinta centavos).

Haja vista a disposição expressa no art.57 da lei federal 14.133/21, quando tratar-se do modo de disputa aberto o edital de licitação poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. Neste sentido, considerando a média dos valores unitários, o valor de intervalo mínimo é de **R\$ 0,001** (um milésimo de real).

2. ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.O valor global estimado da aquisição é de R\$ 60.265.022,3010 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e trinta centavos).
- **2.2.** Visando os Princípios Constitucionais nas aquisições desta secretaria foi realizada a Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa DECRETO Nº 81 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
- **2.3.** A estimativa das quantidades fora levantada tomando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2024/2025 extraídos do sistema Celk Saúde, conforme DFD n°009/2025.
- **2.4.** Para fazer frente à presente aquisição serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2307	3.3.90.30	015001002000
		016210000000
		01600000000

3.DA DISPUTA EXCLUSIVA ENTRE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

- **3.1.** Nas licitações deverão ser observadas as regras de favorecimento às micro e pequenas empresas na forma da Lei Nacional Complementar nº. 123/2006.
- **3.2.** Para cumprimento da licitação exclusiva às micro e pequenas empresas nos casos de compras inferiores a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) do inciso I, do art. 48, Lei Nacional Complementar nº. 123/2006, tal



valor será analisado por lote de itens ou por item isolado, mesmo quando um mesmo procedimento de licitação possua mais de um lote ou mais de um item de disputa independente.

3.3. Nas hipóteses do art. 48, III, da Lei Nacional Complementar nº. 123/2006, não havendo vencedor para a cota reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a cota reservada poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla disputa ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes em aplicação analógica dos §§ 2º e 4º, ambos do art. 90, da Lei Nacional º. 14.133/2021.

3.4. Itens exclusivos para ME/EPP: 04, 08, 09, 10, 13, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 65, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 120, 121, 123, 124, 129, 130, 131, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 200, 204, 205, 206, 209, 211, 213, 217, 218, 219, 221, 223, 227, 228, 231, 233, 235, 241, 243, 246, 248, 253, 255, 256, 259, 261, 262, 263, 264, 266, 269, 271, 274, 275, 276, 277, 285, 291, 292, 293, 295, 296, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 307, 309 e 318.

Ampla concorrência — Valor total do item acima de R\$81.000,00 destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Termo de Referência. ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 43, 44, 47, 51, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 94, 95, 96, 97, 103, 105, 107, 108, 113, 116, 117, 118, 119, 122, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 145, 149, 154, 155, 157, 158, 162, 164, 165, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 190, 195, 196, 198, 201, 202, 203, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 216, 220, 222, 224, 225, 226, 229, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 244, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 254, 257, 258, 260, 265, 267, 268, 270, 272, 273, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 294, 297, 298, 302, 306, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 319.

4. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

- **4.1.** O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023.
- **4.2.** O bem a ser adquirido ainda pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como bem comum.
- **4.3.** Diante da natureza do objeto, a licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, Diante do art. 58 do Decreto 81/2023.



- **4.4.** Visando a celeridade do procedimento informa-se que a Intenção de Registro de Preço estará dispensada em vista se tratar de bem de uso exclusivo da Secretaria de Saúde.
- **4.5.** O critério de julgamento será o de menor preço por item.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando os artigos 196, 198 e 200 da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas públicas que promovam a redução de riscos e assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, atribuindo ao SUS a responsabilidade pela assistência integral à população por meio de ações articuladas de prevenção e atenção à saúde, incluindo a assistência terapêutica e farmacêutica;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos (1998), da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (2004) e da Portaria nº 014/CAF/SMS-VG/2012, que regulamenta o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência do atendimento prestado à população nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da adequada disponibilização de medicamentos, cuja ausência pode causar agravamentos clínicos e até risco de morte aos usuários;

Justifica-se a presente solicitação, especialmente diante dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 29/2024 e da inexistência de contratos vigentes para determinados medicamentos, com o objetivo de evitar rupturas no abastecimento e assegurar a assistência plena à população.

Considerando os Pregões Eletrônico de nº 13, nº 14 e nº 17 de 2024, terão seus prazos de validade expirados em 23/08/2025, 16/08/2025 e 04/09/2025 respectivamente.

6. DA HABILITAÇÃO JURIDÍCA

- **6.1.** Para fins de habilitação jurídica, exigir-se-á a apresentação dos seguintes documentos:
- **6.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores.
- **6.1.2.** Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;



6.1.3. Procuração válida, se for o caso;

6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país:

Juis,

6.1.5. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a

atividade assim o exigir; e

7. RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1. A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista far-se-á mediante os seguintes documentos:

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -

CNPJ;

7.1.2. Certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.3. certidão de regularidade fiscal perante o Estado sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos

em dívida ativa;

7.1.4. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto

a débitos inscritos em dívida ativa;

7.1.5. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada

para pessoas físicas;

7.1.6. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

7.1.7. Certidão de regularidade do correcional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas

Inidôneas e Suspensas – CEIS, ou Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a

Administração Pública.

7.1.8. Ainda que apresentem pendências de natureza fiscal ou trabalhista, às micro e pequenas empresas será

garantido o direito de regularizar sua situação até a data da assinatura do contrato na forma do art. 42, da Lei

Nacional Complementar nº. 123/2006.

8. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA

8.1. A qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante a apresentação dos seguintes

documentos:

8.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

expedida pelo distribuidor da sede da licitante com o plano de recuperação judicial devidamente homologado

em juízo.

Secretaria Municipal de Saúde – e-mail: gestaosmsvg@gmail.com



- **8.2.1.** Caso a certidão exigida não contiver indicação de data de validade, deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.
- **8.2.2.** Caso a certidão exigida seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a licitante poderá apresentar, em substituição, decisão judicial que garanta sua participação mesmo que em processo de recuperação.
- **8.3**. A empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido, como qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos exigidos pela legislação vigente para a efetiva habilitação econômico-financeira.
- **8.4.** Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da sua futura contratação, mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme exigências abaixo:
- **8.5.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (ano calendário 2023 e 2024), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, (art. 5°, § 2° do Decreto Lei n° 486/69) que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2° da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) n° 2018/NBCTSP16).
- **8.6.** Somente serão aceitas as demonstrações contábeis na forma da Lei, respeitando a norma legal que rege estes documentos, os quais deverão contemplar:
 - a) Balanço patrimonial do último exercício social;
 - b) Demonstração de Resultado do Exercício;
 - c) Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
 - d) Estar assinado pelo contador e representante legal da empresa;
 - e) Registrado na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB;
 - **f**) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Termo de Autenticação Livro digital".
 - g) O balanço quando escriturado em SPED, dever apresentar o recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, nos termos do Decreto 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências;



- **h**) Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação, para possível autenticação, conforme Decreto Federal nº 8.683/2016.
- i) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador com seu respectivo nº. Do CRC (Conselho Regional de Contabilidade).
- **j**) As empresas que **estiveram inativas/sem movimento** no período exigível (ano calendário 2022 e 2023) deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal (DEFIS OU DCTF), e o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade
- **k**) As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, que preencham as condições estabelecidas na Lei nº. 123/2006, deverão apresentar o balanço patrimonial e suas demonstrações conforme aqui exigidos, considerando o artigo 3º do Decreto nº 8.538, de 2015, pois esta licitação não se trata de entrega imediata.
- l) Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial.
- **m**) NÃO serão admitidos balanço patrimonial, DRE e termos de abertura e encerramento, parte em "Livro Diário", parte em "Registro Digital" ou parte em "ECD" ou "SPED". Devendo o licitante optar por uma das formas de apresentação.
- **8.7.** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1,00 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

5680



9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **9.1.** A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.
- **9.1.2.**Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos itens fornecidos e seus respectivos quantitativos.
- **9.1.3.** Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui impessoalidade necessária para atestar sua própria capacidade técnica.
- **9.1.4.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;
- **9.1.5.** A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.
- **9.2.** Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- **9.3.** Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente;
- **9.3.2.** Será aceito protocolo de petição de revalidação, desde que apresentada certidão de regularidade técnica do exercício anterior.
- **9.4.** Autorização de Funcionamento da Empresa AFE ou protocolo de solicitação, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.
- **9.5.** Autorização Especial de Funcionamento da Empresa ou protocolo de solicitação quando se tratar de medicamentos sujeitos a Controle Especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98.
- **9.6.** O objeto pretendido deverá seguir as seguintes especificações para que atenda adequadamente a administração pública.
- **9.6.2.** Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o Registro do produto, nos termos da Lei nº 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto nº 8.077/2013 e Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22.10.01 (www.anvisa.gov.br), emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido.



- **9.6.3.** Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.
- **9.6.4.** Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;
- **9.6.5.** A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;
- **9.7.** Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, neste caso, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;
- **9.8.** Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
- **9.9.** Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as especificações técnicas;
- **9.9.2.** Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- **9.9.3.** Prazo de validade da proposta.

10. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

- **10.1.** A entrega será realizada de forma parcelada conforme as ordens de fornecimento enviadas pela contratante.
- **10.2.** O prazo de entrega dos medicamentos será de até 10 (dez) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento AF.
- **10.3.** Os custos de frete e entrega correrão por conta do contratado.
- **10.4.** A entrega deverá ser realizada em horário comercial no seguinte endereço: CADIM Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Ponte Nova, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- **10.5.** O contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.



10.6. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

11. DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS.

- **11.1.** O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA.
- **11.2.** Nas notas fiscais deverá constar nome do medicamento por princípio ativo, os números de lotes e a respectiva validade e o laboratório fabricante/marca correspondentes às entregas. Os volumes/caixas deverão estar **separados por lotes**, conforme as informações das notas fiscais.
- **11.3.** Identificar cada produto com etiquetas adesivas constando às informações de validade e lotes e quando necessário de FRÁGIL.
- 11.3 Os volumes com fração deverão estar identificados (etiqueta com aviso de fração).
- **11.4** Os medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde deverão possuir laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário, a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, tais como:
- Identidade Características que indicam os componentes ativos presentes na fórmula;
- Pureza a ausência de contaminantes químicos, físicos e biológicos;
- Concentração quantidade do princípio ativo contido no produto;
- **Potência** quantidade dos princípios ativos necessários para que o produto exerça sua ação terapêutica, até expirado o prazo de validade;
- Uniformidade da Dose.
- **11.5** Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado.
- **11.6** Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso, o referido medicamento deverá ser reposto pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data informada ao referido.
- 11.7 O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da



análise for desfavorável. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

11.8 A partir desse prazo de troca, o CADIM solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

12. EMBALAGENS DOS MEDICAMENTOS.

- **12.1.** Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do medicamento, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:
- a) Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do medicamento;
- b) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de medicamentos alocados em caixas menores.
- **12.2** Os medicamentos perecíveis, termolábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de1998). As informações referentes às quantidades das unidades por cartela, frasco, caixa, etc. deverão constar no contrato/nota fiscal.
- **12.3** Os medicamentos deverão ser embalados de acordo com cada tipo: líquidos (frascos, soluções, suspensões, etc.), sólidos (comprimidos, cápsulas, etc.) e injetáveis (ampolas, frascos-ampolas, etc.).

13. DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MEDICAMENTOS.

- **13.1.** Os Medicamentos deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 (seis) meses dessa data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses.
- **13.2** Para os medicamentos com data de fabricação igual ou menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.
- 13.3 Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços e fiscal a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.



14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **14.1.** A Contratada se obriga a assinar o contrato, onde passará a ser contratada e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- **14.2.** Fornecer os medicamentos dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde SMS:
- **14.3.** Disponibilizar os medicamentos imediatamente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado:
- **14.4.** Os itens que constam neste Termo de Referência serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o projeto, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de 05 (cinco) dias, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;
- **14.5.** A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os produtos/medicamentos apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no CADIM, deverá os medicamentos ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos:
- **14.6.** O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos medicamentos, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21;
- **14.7.** Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;
- **14.8.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- **14.9.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- **14.10.** Comunicar imediatamente à SMS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



- **14.11.** Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- **14.12.** Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;
- **14.13.** Substituir de imediato, após notificação formal, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações do Projeto Básico, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.
- **14.14.** Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;
- **14.15.** A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS:
- **14.16.** A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.
- **14.17.** A fornecedora é obrigada a responder perante o contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste projeto básico.
- **14.18.** A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o contratante;
- **14.19.** Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;
- **14.20.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;
- **14.21.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele;
- **14.22.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e ao presente contrato, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- **14.23.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.



- **14.24.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações.
- **14.25.** A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.
- **14.26.** A contratada deverá cumprir todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **15.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos produtos referentes ao objeto;
- **15.2.** A contratante é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela fornecedora, com relação ao objeto;
- **15.3.** Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, através de seus fiscais.
- **15.4.** Exercer a fiscalização por servidores designados;
- **15.5** A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde SMS, desde que devidamente autorizados:
- 15.6. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 5 (cinco) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada.
- **15.7.** Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste Projeto, bem como recusar os produtos que estiverem em desacordo.
- **15.8.** Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto.
- **15.9.** Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste projeto básico:



15.10. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e /ou legais cabíveis.

18. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

- **18.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A registrada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);
- **18.2.** O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.
- **18.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- **18.4.** Nenhum pagamento isentará a registrada das suas responsabilidades e obrigações.
- **18.5.** Encontrados vícios, o fiscal intimará a empresa para que substitua os bens defeituosos ou danificados no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.
- **18.6.** O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- **18.7.** O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto 81/2023.

19. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

- 19.1. No tocante à participação de consórcios, valendo-se do entendimento do renomado autor Marçal Justen Filho, observa-se que "é usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.
- 19.2. Considerando as análises apresentadas no Estudo Técnico Preliminar nº 09/2025, verifica-se que o objeto a ser contratado possui natureza comum, sem exigir peculiaridades técnicas complexas que



demandem a associação de empresas para o cumprimento das obrigações contratuais. Além disso, não se trata de uma aquisição de grande vulto, motivo pelo qual a vedação à participação de consórcios se justifica.

19.3. Ademais, a vedação ao consórcio não compromete a competitividade do certame, uma vez que contratações desse tipo usualmente contam com a participação de empresas de diversos portes, que, em sua maioria, atendem aos requisitos mínimos de qualificação técnica e possuem plenas condições de executar o objeto isoladamente. Dessa forma, não há risco de restrição indevida ao universo de potenciais licitantes.

19.4. Importante destacar que, conforme expõe Marçal Justen Filho, "em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Na tentativa de reduzir a dominação de mercado e assegurar a livre concorrência, o Estado prefere evitar a formação de consórcios. A formação de consórcio acarreta risco da dominação de mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios reduz o universo da disputa. O consórcio significa que eventuais interessados, ao invés de estabelecerem disputa entre si, formalizam acordo que elimina a competição.

19.5. Dessa forma, diante da inexistência de requisitos que justifiquem a participação de consórcios e considerando que sua permissão poderia até mesmo restringir a concorrência e resultar em contratações menos vantajosas para a Administração Pública, conclui-se que a vedação à sua participação no certame representa a escolha mais acertada. Isso garante a ampla concorrência e evita que empresas que poderiam cumprir individualmente o objeto se reúnam para limitar a competição, o que poderia ser prejudicial ao interesse público.

20. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

20.1. DO REAJUSTE

20.1.1. O contrato será reajustado, sempre a requerimento do contratado, quando completar o interstício de um ano contado: da data limite para apresentação da proposta nos casos de bens e serviços comuns licitados ou da data de referência do reajuste anteriormente deferido, no caso dos reajustes subsequentes ao primeiro.

20.2. DO REEQUILÍBRIO

20.2.1. O valor do Contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, conforme artigo 06, inciso LVIII, da lei 14.133/21.

20.2.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.



- **20.2.3.** Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam: a) Elevação dos encargos do particular; b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.
- **20.2.4.** As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato
- **20.2.5.** Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços vigentes, caberá à Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande a análise jurídica e decisão do pedido e à Controladoria a análise contábil.
- **20.2.6.** Quanto aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste de preços de contratos cuja Ata de Registro de Preços já expirou, deverá ser observado o item anterior.
- **20.2.7.** Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste será registrado por aditamento ao contrato.
- **20.2.8.** A repactuação de preço do reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser realizado, no caso de comprovação da necessidade mediante comprovação de oscilação de preços praticados no mercado, somente 90 dias após assinatura do contrato.
- **20.2.9.** Conforme o art. 131 do decreto 81/23, o reajuste é a alteração do preço praticado em virtude de aplicação de índice de atualização monetária previsto em edital e contrato, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro afetado por variação inflacionária regular.
- **20.2.10.** Os contratos do município de Várzea Grande devem adotar preferencialmente o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) como índice de reajuste para os contratos de bens e serviços em geral.

21. GESTÃO DO CONTRATO

- **21.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o objeto contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **21.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade previstas na Lei nº 14.133/21.

- **21.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **21.4.** A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:
- 21.5. GESTOR DE CONTRATO: Fernanda Tavares Carvalho, lotada na secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Superintendente do CADIM, matricula nº 151722, e-mail: cadim.adm@gmail.com
 21.5.1. FISCAL DO CONTRATO: Gustavo Pimenta Ferreira, lotada na secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmacêutico, matricula: 137481, e-mail: saúde. cadim@varzeagrande.mt.gov.br
 21.5.2. SUPLENTE DE FISCAL: Micheli Aparecida Pessim, lotada na secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmacêutica, matricula: 167565, e-mail: saúde. cadim@varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande/MT, 13 de agosto de 2025.

ELABORADO POR:	DE ACORDO:
Raquiel Martins Witcel	Sabrina Luana Rodrigues Monteiro Cerqueira
Gestora pública SMS/VG	Coordenadora de Contratos e convênios
VVCIDO	ADDOMADO
<u>VISTO:</u>	APROVADO:
Loicy Aparecida da Silva Cunha	Deisi de Cássia Bocalon Maia
Subsecretária Municipal de Saúde de Várzea	Secretária Municipal de Saúde de
Grande/MT - SMS/VG	Várzea Grande/MT - SMS/VG